

FORMULÁRIO PCIP

**Modelo do pedido de licenciamento de actividades económicas
abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, que
aprovou o regime jurídico da prevenção e controlo integrados da
poluição (PCIP)**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

PARTE A - INFORMAÇÃO GERAL

A1 LICENCIAMENTO

- A1.1 Motivo do Pedido de Licenciamento
- A1.2 Avaliação de Impactes Ambientais

A2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/INSTALAÇÃO

- A2.1 Identificação da Empresa/Organismo
- A2.2 Identificação do Estabelecimento/Instalação

A3 LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/INSTALAÇÃO

- A3.1 Confrontações
- A3.2 Área do Estabelecimento/Instalação
- A3.3 Certidão de Aprovação da Localização
- A3.4 Tipo de Localização
- A3.5 Documentação Complementar

A4 INFORMAÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E MEDICINA NO TRABALHO

- A4.1 Regime de Laboração
- A4.2 Número de Trabalhadores
- A4.3 Instalações de Carácter Social e de Medicina no Trabalho

A5 CARACTERIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES EXERCIDAS

- A5.1 Códigos CAE
- A5.2 Actividades PCIP Desenvolvidas na Instalação
- A5.3 Descrição das Actividades Desenvolvidas na Instalação
- A5.4 Consumo de Água
- A5.5 Consumo de Energia Eléctrica
- A5.6 Produção de Energia
 - A5.6.1 Combustíveis
 - A5.6.2 Energia Produzida
- A5.7 Produções e Consumos de Matérias Primas

FICHAS

- Ficha FA5.1 – Operações de Eliminação ou Valorização de Resíduos Perigosos
- Ficha FA5.2 – Operações de Eliminação ou Valorização de Resíduos Não Perigosos

A6 GESTÃO DE RISCOS

PARTE B – INFORMAÇÃO AMBIENTAL

B1 INFORMAÇÃO AMBIENTAL GERAL

- B1.1 Condições Ambientais do Local e da sua Envolvente
 - B1.1.1 Inclusão ou Proximidade de Áreas com Estatutos Específicos
 - B1.1.2 Outras Condições Ambientais do Local
- B1.2 Água Utilizada/Consumida
 - B1.2.1 Origens e Caudais
 - B1.2.2 Tratamento da Água Utilizada/Consumida
 - B1.2.3 Racionalização dos Consumos de Água

FICHAS

- Ficha FB1.1 – Água Utilizada/Consumida: Captações
- Ficha FB1.2 – Água Utilizada/Consumida: Caracterização das Origens de Água
- Ficha FB1.3 – Água Utilizada/Consumida: Tratamento

B2 DESCARGAS/EMISSÕES DE ÁGUAS RESIDUAIS

- B2.1 Descargas de Águas Residuais para Águas de Superfície
- B2.2 Descargas de Águas Residuais para o Solo / Águas Subterrâneas
- B2.3 Descargas de Águas Residuais para Sistemas de Drenagem Coletivos
- B2.4 Tratamento de Águas Residuais
- B2.5 Reutilização ou Recirculação de Águas Residuais
- B2.6 Monitorização das Águas Residuais nos Pontos de Descarga
- B2.7 Efeitos no Ambiente das Águas Residuais Descarregadas pela Instalação
- B2.8 Documentação Complementar

FICHAS

- Ficha FB2.1 – Águas Residuais: Caracterização nos Pontos de Descarga para Águas de Superfície
- Ficha FB2.2 – Águas Residuais: Caracterização nos Pontos de Descarga para o Solo/Águas Subterrâneas
- Ficha FB2.3 – Águas Residuais: Caracterização nos Pontos de Descarga para Sistemas de Drenagem
- Ficha FB2.4 – Águas Residuais: Caracterização antes e após Tratamento
- Ficha FB2.5 – Águas Residuais: Monitorização

B3 EMISSÕES PARA A ATMOSFERA

- B3.1 Fontes Pontuais
 - B3.1.1 Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais
 - B3.1.2 Tratamento/Redução das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais
 - B3.1.3 Caracterização das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais
 - B3.1.4 Monitorização das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais

FICHAS

- Ficha FB3.1 – Emissões para a Atmosfera por Fontes Pontuais: Características das Fontes Pontuais
- Ficha FB3.2 – Emissões para a Atmosfera por Fontes Pontuais. Tratamento/Redução das Emissões
- Ficha FB3.3 – Emissões para a Atmosfera por Fontes Pontuais: Características das Emissões
- Ficha FB3.4 – Emissões para a Atmosfera por Fontes Pontuais: Monitorização das Emissões

- B3.2 Fontes Difusas

- B3.2.1 Emissões Difusas para a Atmosfera
 - B3.2.2 Redução das Emissões Difusas

- B3.3 Odores

- B3.4 Efeitos no Ambiente das Emissões para a Atmosfera da Instalação

B4 RESÍDUOS GERADOS NA INSTALAÇÃO

- B4.1 Caracterização dos Resíduos Gerados e respectivas Operações de Gestão
- B4.2 Armazenamento dos Resíduos Gerados
- B4.3 Monitorização dos Resíduos Gerados
- B4.4 Efeitos no Ambiente dos Resíduos Gerados

FICHA

- Ficha FB4.1 – Resíduos: Monitorização

B5 EMISSÕES DE RUÍDO

- B5.1 Fontes de Ruído
- B5.2 Emissões de Ruído
 - B5.2.1 Avaliação do Ruído Exterior
 - B5.2.2 Avaliação da Incomodidade para o Exterior
- B5.3 Medidas de Redução da Incomodidade para o Exterior
- B5.4 Monitorização das Emissões de Ruído

B6 USO EFICAZ DA ENERGIA

- B6.1 Intensidade Energética
- B6.2 Quantificação das Emissões de CO₂
- B6.3 Medidas de Racionalização Energética

B7 DESACTIVAÇÃO DA INSTALAÇÃO

B8 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- B8.1 Resumo Não Técnico
- B8.2 Relatório Complementar ao Formulário (Opcional)

PARTE C – VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

APÊNDICES

Apêndice 1: Poluentes / Parâmetros Condicionantes das Descargas de Águas Residuais

Apêndice 2: Poluentes / Parâmetros Condicionantes das Emissões para a Atmosfera

Apêndice 3: Documentos Solicitados no Formulário, a incluir nos Anexos

Anexo 1: Documentos a incluir no Anexo 1 relativos à Parte A – Informação Geral

Anexo 2: Documentos a incluir no Anexo 2 relativos à Parte B1 – Informação Ambiental Geral

Anexo 3: Documentos a incluir no Anexo 3 relativos à Parte B2 – Descargas/Emissões de Águas Residuais

Anexo 4: Documentos a incluir no Anexo 4 relativos à Parte B3 – Emissões para a Atmosfera

Anexo 5: Documentos a incluir no Anexo 5 relativos à Parte B4 – Resíduos Gerados na Instalação

Anexo 6: Documentos a incluir no Anexo 6 relativos à Parte B5 – Emissões de Ruído

Anexo 7: Documentos a incluir no Anexo 7 relativos à Parte B6 – Uso Eficaz da Energia

Anexo 8: Documentos a incluir no Anexo 8 relativos à Parte B7 – Desactivação da Instalação

Anexo 9: Documentos a incluir no Anexo 9 relativos à Parte B8 – Documentos Complementares

INTRODUÇÃO

1. O presente Formulário, previsto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, serve de base ao pedido de licenciamento ou autorização das instalações cujas actividades económicas estão abrangidas pelo referido diploma, relativo à prevenção e controlo integrados da poluição (PCIP).
2. Este pedido de licenciamento mantém-se inserido nos regimes jurídicos em vigor, de licenciamento ou de autorização específicos de cada instalação abrangida, com as adaptações que lhes foram introduzidas naquele diploma, como especificado no seu artigo 27º.
3. O Decreto-Lei n.º 194/2000 aplica-se, na data da sua entrada em vigor, às novas instalações, e estabelece um período transitório que expira a 30 de Outubro de 2007 para as instalações existentes (entendidas estas na acepção da sua alínea g) do artigo 2.º). Assim, no sentido restrito desta definição, os termos instalação existente e alteração substancial de instalação existente deixam de fazer sentido após aquela data.
4. São abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21.08, as instalações (a seguir designadas instalações-PCIP) que desenvolvam uma ou mais actividades tipificadas no Anexo I deste diploma. Como actividade tipificada no Anexo I (abreviadamente actividade-PCIP) entende-se aquela que corresponde exactamente a qualquer um dos tipos descritos no referido anexo, quer esta desempenhe o papel da actividade principal da instalação (a que corresponde normalmente o seu código CAE), quer desempenhe uma actividade secundária. Assim, é instalação-PCIP a instalação cuja actividade principal é actividade-PCIP, bem como aquela que, apesar da actividade principal que desenvolve não ser actividade PCIP, realiza uma ou mais actividades secundárias que o são (por exemplo: uma instalação que tenha como actividade principal uma actividade industrial não-PCIP e como actividade secundária, uma actividade-PCIP de gestão de resíduos).
5. O pedido de licenciamento, constituído pelo preenchimento deste Formulário, abrange, como estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º, o conjunto das actividades desenvolvidas na instalação, ou seja, as actividades PCIP e quaisquer outras actividades directamente associadas àquelas (actividades que não atingem os limiares do Anexo I e/ou outras que não constem no Anexo I), as quais tenham uma relação técnica com as actividades-PCIP exercidas no local e que possam ter efeitos sobre as emissões e a poluição.
6. No âmbito do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, o principal objectivo do licenciamento é garantir a protecção do ambiente, no seu todo, recorrendo a:
 - Medidas preventivas na fonte e gestão prudente dos recursos naturais;
 - Tecnologias menos poluentes, nomeadamente por recurso às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD);
 - Gestão correcta dos resíduos em termos de redução, tratamento e eliminação;
 - Abordagem integrada do controlo da poluição das emissões para o ar, a água e o solo, de modo a prevenir e/ou a evitar a transferência de poluição entre os diferentes meios físicos com vista à protecção do ambiente no seu todo;
 - Mecanismos mais eficazes de controlo da poluição.

Assim, o operador deve assegurar e demonstrar no preenchimento deste formulário que a exploração da sua instalação satisfaz o objectivo anteriormente referido, ou seja, respeita os princípios gerais constantes no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 194/2000.

7. O preenchimento do Formulário deverá ser entendido com as necessárias adaptações, nomeadamente no caso de licenciamento de novas instalações ou de alteração substancial de instalações existentes.
8. Complementarmente à informação indispensável ao processo de licenciamento, que constitui a resposta a este Formulário, o operador pode ainda, se o entender, apresentar um Relatório contendo a informação que considere relevante para o apoio à apreciação do processo, designadamente as razões das opções estruturais com vista a assegurar a adopção das Melhores Técnicas Disponíveis na instalação.
9. Deverá ainda o operador dar cumprimento a todos os requisitos não ambientais, exigidos para fins de obtenção da licença/autorização a emitir pela entidade coordenadora do licenciamento.

PARTE A - INFORMAÇÃO GERAL

A1 LICENCIAMENTO

A1.1 Motivo do Pedido de Licenciamento

O presente documento refere-se a (assinale a opção correcta):

- a) Licenciamento de uma instalação nova
b) Alteração substancial da instalação
c) Renovação da Licença Ambiental
- d) Licenciamento de uma “instalação existente” X
e) Alteração substancial de uma “instalação existente”

- N.º da licença ambiental anterior: _____
- Data de renovação, fixada na licença ambiental anterior: _____
N.º da licença ambiental anterior: _____
- Incluir no **Anexo 1** cópia da(s) Licença(s)
- Incluir no **Anexo 1** cópia da(s) Licença(s)

- Caso o presente pedido se refira a qualquer das situações a) ou d), responda a este Formulário na sua totalidade.
- Caso o presente pedido se refira à situação b), inclua no **Anexo 1** a descrição da alteração substancial em causa, preencha os pontos A1 e A2 e, quanto aos restantes, preencha e responda a todos aqueles que, por força da alteração em causa, sejam introduzidas modificações nos dados ou informações contidos no anterior pedido de licenciamento;
- Caso o presente pedido se refira à situação c), preencha os pontos A1 e A2 e, quanto aos restantes, preencha e responda a todos aqueles cujos dados, informações, situações, efeitos ambientais que não constem do anterior pedido de licença ambiental ou da anterior renovação ambiental, incluindo eventuais alterações substanciais sujeitas a licenciamento;
- Caso o presente pedido se refira à situação e), inclua no **Anexo 1** a descrição da alteração substancial em causa face à situação de referência e responda a este Formulário na sua totalidade.

A1.2 Avaliação de Impactes Ambientais

A instalação ou a alteração da instalação está abrangida pela legislação de Avaliação de Impactes Ambientais (AIA)?

Não
Sim

Em caso afirmativo, foi emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável ou favorável condicionada?

Não
Sim Data de emissão da DIA: _____

A1.3 - Comércio de Licenças de Emissão de Gases com Efeito de Estufa (CELE)

A instalação encontra-se abrangida pelo Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 72/2006, de 24 de Março?

Não
Sim Sector de actividade de acordo com o Anexo I do Diploma CELE: _____

Em caso afirmativo, responda ao ponto B3.3.1.

A2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/INSTALAÇÃO

A2.1 Identificação da Empresa/Organismo

- a) Denominação Social: **INFLUENTEORIA – UNIPESSOAL LDA**
b) Endereço: **RUA DO ENGENHO DO MEL, Nº 4, 3ºJ**
c) Localidade: **FUNCHAL**
d) Código Postal: **9020 - 168**
e) Distrito: **MADEIRA** f) Concelho: **FUNCHAL** g) Freguesia: **SÃO PEDRO**
h) Tel.: **965010946** i) Fax: **-----** j) e-mail: **nunes.joaomaria@gmail.com**
k) Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC): **5 | 1 | 3 | 1 | 9 | 8 | 0 | 0 | 8**

A2.2 Identificação do Estabelecimento/Instalação

- a) Designação do estabelecimento/instalação: **AVILAGOA – SOCIEDADE AVÍCOLA DA MADEIRA, LDA.**
b) Endereço: **SÍTIO DA LAGOA, CASAIS PRÓXIMOS**
c) Localidade: **SANTO ANTÓNIO DA SERRA**
d) Código Postal: **9100 - 267**
e) Distrito: **MADEIRA** f) Concelho: **SANTA CRUZ** g) Freguesia: **SANTO ANTÓNIO DA SERRA**
h) Tel.: **291552626** i) Fax: **-----** j) e-mail: **-----**
k) Pessoa a contactar: **JOÃO MARIA NUNES** l) Cargo: **SÓCIO GERENTE**

A3 LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/INSTALAÇÃO

A3.1 Coordenadas e Confrontações

- a) Indique as coordenadas da instalação M e P (M=Meridiana; P=Perpendicular à Meridiana), expressas em metros, lidas na correspondente Carta Militar à escala 1:25 000, no Sistema de Projecção Transverse Mercator, Datum de Lisboa, tendo como origem das coordenadas o Ponto Fictício.

M: **- 1413667,04** (m); P: (m) **1946250,57** .

- b) Indique as confrontações da instalação:

Norte: **JOSÉ MANUEL PEREIRA DE GOUVEIA E TRIGO**
Sul: **COMIÇÃO DE APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DA MADEIRA**
Este: **ESTRADA DE ACESSO À LAGOA**
Oeste : **JOSÉ NICOLAU DE FREITAS E OUTROS**

A3.2 Área do Estabelecimento / Instalação

Relativamente à instalação, indique:

Área coberta	4760,20	m ²
Área impermeabilizada (não coberta)	272,00	m ²
Área não impermeabilizada nem coberta	28957,80	m ²
Área total	33990,00	m ²

A3.3 Certidão de Aprovação da Localização

Inclua no **Anexo 1** uma cópia da Certidão de Aprovação da Localização.

A3.4 Tipo de Localização

Indique o tipo de localização da instalação:

- Zona Industrial
Parque Industrial (DL n.º 232/92, de 22/10)
Zona Urbana Dispersa

Zona Urbana Densa
 Zona Rural
 Zona Mista (urbana, industrial, rural)

X

A3.5 Documentação Complementar

Inclua no **Anexo 1** os seguintes elementos:

- Indicação da localização, em Carta Militar à escala 1:25 000, abrangendo um raio de 10 km a partir da instalação, com indicação da zona de protecção e da localização dos edifícios principais, tais como hospitais, escolas e indústrias;
- Planta da instalação abrangendo toda a área afecta à unidade, em escala não inferior a 1:500, indicando a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, escritórios, lavabos, balneários, instalações de carácter social, de primeiros socorros e do serviço de medicina no trabalho;
- Planta devidamente legendada, em escala não inferior a 1:200, indicando a localização de:
 - máquinas e equipamentos produtivos;
 - armazenagem de matérias primas, de combustíveis e de produtos acabados;
 - instalações de carácter social e do serviço de medicina no trabalho, lavabos, balneários e instalações sanitárias;
 - instalações de queima, de força motriz ou de produção de vapor, de recipientes e gases sob pressão e instalações de produção de frio;
- Listagem dos diversos edifícios e indicação do seu pé direito;
- Projecto de instalação eléctrica quando exigível nos termos da legislação aplicável;
- Cópia da Planta de ordenamento do PDM da envolvente do local onde se situa a instalação (não aplicável para instalações sujeitas a prévia Avaliação de Impacte Ambiental em que a DIA tenha sido emitida há menos de três anos);
- Cópia da Planta de condicionantes do PDM da envolvente do local onde se situa a instalação (não aplicável para instalações sujeitas a prévia Avaliação de Impacte Ambiental em que a DIA tenha sido emitida há menos de três anos);

A4 INFORMAÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E MEDICINA DO TRABALHO

A4.1 Regime de Laboração

a) Relativamente ao regime de laboração, indique:

N.º de turnos diários
 N.º de dias de laboração/semana
 N.º de dias de laboração/ano

1
5
260

Períodos de paragem anual
 (dia/mês)

Início	Fim
-----	-----

b) Existem variações no regime de funcionamento ?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto A4.2;

Se respondeu afirmativamente, inclua no **Anexo 1** a descrição das variações observadas e a sua justificação.

A4.2 Número de Trabalhadores

a) Número total de trabalhadores

b) Indique a distribuição de trabalhadores por turno:

FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES PCIP

Período	Descrição	1º Turno			2º Turno			3º Turno		
		H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Dias da Semana	Período	08:30-12:30	13:30-17:30							
	N.º de horas		8							
	Administrativos e Comerciais									
	Fabris									
	Outros	2	1							
Fins de Semana	Período									
	N.º de horas									
	Administrativos e Comerciais									
	Fabris									
	Outros									

A4.3 Instalações de Carácter Social e de Medicina no Trabalho

a) Existe refeitório ou cantina na instalação? Não
Sim

Se respondeu afirmativamente, são confeccionadas refeições? Não
Sim

Se respondeu afirmativamente, indique o n.º de refeições servidas/dia:

b) Existe posto de socorros na instalação? Não
Sim

c) Existe consultório médico na instalação? Não
Sim

d) Preencha o quadro seguinte relativo às instalações sanitárias:

Descrição	Quantidade	
	Homens	Mulheres
Sanitários	1	1
Lavabos	1	1
Balneários	1	1
Vestiários	1	1

e) Inclua no **Anexo 1**:

- descrição das condições higio-sanitárias;
- descrição das medidas de saúde e segurança no trabalho adoptadas.

A5 CARACTERIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES EXERCIDAS

A5.1 Códigos CAE

Preencha o seguinte quadro relativamente à(s) actividade(s) da Instalação:

Classificação	CAE (Rev. 2.1) (1)	Descrição	Data de Início (mês/ano)		Capacidade Instalada	
			Em laboração desde:	Laboração prevista a partir de:	Unidades	Valor
Principal	01470	AVICULTURA	02/2005	-----	AVES	59 000
Secundária						
Secundária						
Secundária						
Secundária						
Secundária						
Secundária						

(1) Mencione o código (a 5 dígitos) da revisão 2.1 da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE - Rev. 2.1).

A5.2 Actividades PCIP Desenvolvidas na Instalação

Preencha o quadro seguinte, de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto:

Rubrica PCIP	Descrição	Capacidades			
		Limiar PCIP (1)		Capacidade Instalada	
		Unidades	Valor	Unidades (2)	Valor
6.6A	INSTALAÇÕES PARA A CRIAÇÃO INTENSIVA DE AVES DE CAPOEIRA OU DE SUÍNOS, COM MAIS DE: 40 000 LUGARES PARA AVES DE CAPOEIRA	AVES	40 000	AVES	59 000

(1) Mencione as unidades e os valores dos Limiares que constam do Anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000 de 21 de Agosto;

(2) Expresse as capacidades nas mesmas unidades do Limiar PCIP, sempre que este conste no Anexo I do DL 194/2000; caso contrário expresse em toneladas por ano, sempre que possível.

A5.3 Descrição das Actividades Desenvolvidas na Instalação

- a) Tendo em conta o conjunto das actividades exercidas na instalação, entendidas no contexto referido no n.º 5 da Introdução do presente Formulário, inclua no **Anexo I** uma memória descritiva contendo uma descrição detalhada da(s) actividade(s), incluindo:
- listagem e especificação dos processos tecnológicos/operações unitárias envolvidos;
 - diagrama descriptivo da(s) actividade(s) desenvolvida(s) na instalação;
 - balanço de massas e fluxograma da(s) actividade(s), indicando:
 - entradas de matérias primas, fluxos de matérias primas, produtos intermédios e subsidiários e saídas de produtos, quando aplicável;
 - locais de produção de emissões gasosas, efluentes líquidos, resíduos e ruído;
 - resumo das eventuais alternativas técnicas e tecnológicas em termos de processo ou de tratamento das emissões, estudadas pelo operador;
- b) Caso o presente pedido se refira à instalação de um aterro de resíduos ou caso a instalação referida na alínea a) pretenda construir também um aterro para resíduos, inclua ainda no **Anexo I** um documento contendo os seguintes elementos relativos a Projecto de Execução:
- I - Peças escritas:
- A - Memória descritiva e justificativa:
- a) Objecto do projecto;
 - b) Planeamento, escolha do local e bases de projecto, incluindo área e volume ocupados;
 - c) Características geológicas, geotécnicas e hidrogeológicas do local;
 - d) Tipologia dos resíduos;
 - e) Sistema de impermeabilização;
 - f) Sistema de drenagem de águas pluviais e dos lixiviados;
 - g) Sistema de drenagem e tratamento de biogás, se necessário;
 - h) Tratamento de lixiviados, incluindo a previsão da quantidade e qualidade dos mesmos;
 - i) Programa de monitorização dos lixiviados e águas subterrâneas;
 - j) Plano de aceitação de resíduos;
 - k) Plano de exploração do aterro;
 - l) Estrutura de pessoal e horário de funcionamento do aterro;
 - m) Plano de segurança de populações e dos trabalhadores do aterro;
 - n) Cobertura final, recuperação paisagística e monitorização pós-encerramento;
 - o) Aspectos económicos e administrativos, indicando custos de exploração e garantias financeiras;
 - p) Descrição do sistema tarifário proposto;
- B - Elementos de dimensionamento:
- a) Dimensionamento e cálculos da estabilidade de taludes;
 - b) Dimensionamento e cálculos das barreiras de impermeabilização;
 - c) Dimensionamento hidráulico e cálculos dos sistemas de drenagem;
 - d) Dimensionamento e cálculos da estação de tratamento de lixiviados;

- e) Dimensionamento e cálculos de todas as obras complementares (betão armado, redes interiores e exteriores de electricidade, comunicações, águas e esgotos e rede viária interna);

C - Medições e orçamentos.

II - Peças desenhadas

- a) Levantamentos topográficos — zona do aterro e vias de acesso externas (escala de 1:1000);
 - b) Planta geral do aterro com implantação das células de deposição de resíduos e de todas as obras complementares;
 - c) Perfis longitudinais e transversais de todas as obras a levar a efeito;
 - d) Plantas, alçados e cortes de todas as obras a levar a efeito;
 - e) Pormenores da estratigrafia de impermeabilização e cobertura final do aterro;
 - f) Pormenores, mapas de acabamentos e mapas de vãos de obras de construção civil a levar a efeito.
- c) Caso o presente pedido se refira a um aterro de resíduos existente, na acepção da definição de instalação existente da alínea g) do n.º 1 do art. 2º do Diploma PCIP, ou caso a instalação referida na alínea a) possua ainda um aterro existente, inclua no **Anexo I** a aprovação pelo Instituto dos Resíduos do Plano de Adaptação elaborado ao abrigo do art. 50º do Decreto-Lei 152/2002, de 23 de Maio. Inclua ainda no **Anexo I** as telas finais do Projecto de Execução, bem como os elementos solicitados na alínea anterior, sempre que aplicável.
- d) Caso o presente pedido se refira a uma exploração para a criação de suínos, inclua ainda no **Anexo 1** um documento contendo os seguintes elementos:
I – Plantas, na escala de 1:100, com alçados e cortes, indicação dos parques, do equipamento, das redes de água de lavagem e bebida, dos esgotos, da electricidade e gás, tanto das instalações principais como dos anexos (incluir em substituição das plantas à escala 1:200 solicitadas em A3.5);
II – Memória descritiva onde, para além dos pontos solicitados na alínea a), conste igualmente:
 - a) Número de parques para varrascos e respectivas áreas;
 - b) Número de celas ou parques para alojar as porcas em cobrição e respectivas áreas;
 - c) Número de celas ou parques no sector de gestão e respectivas áreas;
 - d) Número de compartimentos no sector de maternidade;
 - e) Número de compartimentos no sector de pós-desmame;
 - f) Número de baterias por compartimento e respectivas áreas;
 - g) Número de compartimentos de engorda, quando existam;
 - h) Número de parques de engorda por compartimento e/ou no total, bem como as respectivas áreas;
 - i) Número de compartimentos no sector de testagem, quando existam;
 - j) Número de celas ou parques para alojar os animais em testagem e respectivas áreas;

III –Plano de produção da exploração, visado por médico veterinário, com indicação do número da respectiva carteira profissional, onde conste:

 - a) Produção anual prevista e seu escalonamento ao longo do ano;
 - b) Número de varrascos por raças;
 - c) Número de porcas reprodutoras por raças;
 - d) Número de porcas em cobrição alojadas por parque;
 - e) Número de grupos de porcas que constituem cada grupo;
 - f) Intervalos de cobrição entre cada grupo;
 - g) Idade dos leitões ao desmame e respectivo peso médio;
 - h) Número de leitões por bateria;
 - i) Tempo de permanência dos leitões no sector de pós-desmame, com indicação dos pesos médios à saída;
 - j) Número de porcos por parque de engorda;
 - k) Tempo de permanência no sector de engorda, com indicação dos pesos médios à saída;
 - l) Programa de testagem, quando for caso disso;
 - m) Duração dos vazios sanitários nos diferentes sectores;
 - n) Plano alimentar adoptado;
 - o) Plano profilático adoptado;
 - p) Plano de hibridação, quando for caso disso.”

A5.4 Consumo de Água

- a) Consumo anual de água proveniente da rede pública
 b) Consumo total anual de água

2 412	m ³ /ano
2412	m ³ /ano

A5.5 Consumo de Energia Eléctrica

- a) Consumo Médio Anual de Energia
 b) Potência Instalada

26 087	kWh
20,7	kVA
	kW

A5.6 Produção de Energia

A5.6.1 Combustíveis

Preencha o Quadro QA.1 relativo aos combustíveis utilizados na instalação.

Quadro QA.1: Combustíveis Utilizados na Instalação

Código	Tipo (1) (2)	Capacidade de Armazenamento (t) (3) (4)	Consumo anual (t/ano) (4)	Observações
CC1	EE	----	26 087	kWh/ano
CC2	GP	8	42	
CC3	GS	-----	90	Unidades (l/ano). Apenas é consumido gasóleo para funcionamento do gerador de emergência e do “tractor”. O gasóleo é comprado à medida do consumo. Não existe armazenamento.
CC4				
CC5				

- (1) CA: Carvão; EE: Energia Eléctrica; GP: Gás Propano; GB: Gás Butano; GN: Gás Natural; GL: GPL; FO: Fuel Óleo; GS: Gasóleo; RE: Resíduos; RC: Resíduos+Carvão; RF: Resíduos+Fuel; OT : Outro (especifique na coluna Observações);
 (2) Caso sejam utilizados resíduos como combustível, note que os dados referentes aos mesmos devem ser especificados nos Quadros QA.8 a QA.11, constantes no Ponto A5.7 seguinte;
 (3) Se aplicável;
 (4) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações.

A5.6.2 Energia Produzida

Produz algum tipo de energia na instalação?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto A5.7;

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA.2 relativo aos tipos de energia produzida.

Quadro QA.2 - Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados

Código	Origem (1)	Produção anual			Destino/Utilização		Observações	
		Tipo (2)	Unidades	Quantidade	Consumo Próprio			
					Descrição	%		
EP1								
EP2								
EP3								
EP4								
EP5								
EP6								
EP7								
EP8								

- (1) Preencher com os códigos do Quadro QA.1;
 (2) EE: Energia Eléctrica; BG: Biogás; EM: Energia Mecânica; ET: Energia Térmica; CO: Energia Eléctrica + Térmica; OT: Outra (especifique na coluna Observações).

A5.7 Produções e Consumos de Matérias Primas

Tendo em conta o conjunto de actividades desenvolvidas na instalação, entendidas no contexto do referido no n.º 5 da Introdução deste Formulário, analise sequencialmente cada uma das alíneas seguintes e preencha todas as aplicáveis à instalação, quer as actividades referidas nestas alíneas representem, para a instalação em apreço, uma “actividade-

FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES PCIP

PCIP” ou uma “actividade associada a uma actividade PCIP”.

- a) A instalação desenvolve actividades de **pecuária intensiva**, como “**actividade-PCIP**” ou como “**actividade associada a uma actividade PCIP**”?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea b);

Se respondeu afirmativamente, preencha os Quadros QA.3 a QA.5;

Quadro QA.3 - Instalações de Pecuária Intensiva: Capacidade Instalada

Código	Tipo (1)	Capacidade Instalada (n.º de Indivíduos)	Observações
A1	FC	59 000	
A2			
A3			
A4			
A5			
A6			
A7			
A8			
A9			
A10			

- (1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira ou Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz;
 Para Suíños: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco de Engorda (> 10 semanas);
 Para Bovinos: VL: Vaca Leiteira; B-6: Bovino com menos de 6 meses; M6: Bovino Macho (6 a 12 meses); F6: Bovino Fêmea (6 a 12 meses); M1: Bovino Macho (1 a 2 anos); F1: Bovino Fêmea (1 a 2 anos); B+2: Bovino com mais de 2 anos;
 OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro QA.4 - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos

Código	Designação (1)	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações
M1	RT	1 294	4 silos de 9 ton e 1 silo de 10 ton = 46 ton	
M2	SE	39	----	Aparas de madeira
M3	DS	----	----	
M4				
M5				
M6				
M7				
M8				
M9				
M10				

- (1) RE: Ração produzida na exploração; RT: Ração adquirida a terceiros; DS: Desinfectantes; SE: Serraduras;
 OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro QA.5 - Instalações de Pecuária Intensiva: Produtos ou Gamas de Produtos Finais

Código	Produtos ou Gamas de Produtos Finais (1)	Unidades (2)	Quantidade	Destino (3)	Observações
F1	FC	UNIDADES/ANO	295 000	VE	
F2					
F3					
F4					
F5					
F6					
F7					
F8					
F9					
F10					

- (1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira; RP: Galinha Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz; OV: ovos; PI: pintos;
 Para Suíños: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugo;
 Para Bovinos: VL: Vaca Leiteira; B-1: Bovino com menos de 1 ano; B1: Bovino (1 a 2 anos); B+2: Bovino com mais de 2 anos; BR: Bovino de refugo;

FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES PCIP

- OT: Outro (especifique na coluna Observações);
 (2) t/ano; dúzias/ano, unidades/ano;
 (3) VE: Venda em espécie; AB: Abate na Instalação; AT: Abate e Transformação na Instalação.

b) A instalação desenvolve actividades de **abate/matadouro** como “**actividade-PCIP**” ou como “**actividade associada a uma actividade PCIP**”?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea c);
 Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA6.

Quadro QA.6 – Matadouros

Código	Tipo de animal (1)	Quantidade admitida (tonelada de peso vivo / ano)	Capacidade de abate (tonelada de carcaça / ano)	Observações
MN1				
MN2				
MN3				
MN4				
MN5				
MN6				
MN7				
MN8				
MN9				
MN10				

- (1) Para Aves: FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz;
 Para Suínos: LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugo;
 Para Bovinos: B-1: Bovino com menos de 1 ano; B1: Bovino (1 a 2 anos); B+2: Bovino com mais de 2 anos; BR: Bovino de refugo;
 OT: Outro (especifique na coluna Observações).

c) A instalação desenvolve operações de **eliminação ou valorização de carcaças e resíduos de animais** como “**actividade-PCIP**” ou como “**actividade associada a uma actividade PCIP**”?

Não
 Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea d);
 Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA7.

Quadro QA.7 – Eliminação ou valorização de carcaças e resíduos de animais

Código	Tipo de matéria processada (1)	Quantidade processada (t/ano)	Operação realizada (2)	Produto saído da Operação			Observações
				Tipo (3)	Quantid. (t/ano)	Destino (4)	
MN1							
MN2							
MN3							
MN4							
MN5							
MN6							
MN7							
MN8							
MN9							
MN10							

- (1) CN: carcaça não infectada; CI: carcaça infectada; RN: resíduos de animais não infectados; RI: resíduos de animais infectados; OT: Outro (especifique na coluna Observações);
 (2) EI: eliminação por incineração; EO: eliminação por outro processo (especifique na coluna Observações); VA: valorização;
 (3) FA: farinha; CZ: cinzas; OT: outro (especifique na coluna Observações);
 (4) RA: rações; EA: eliminação por aterro; EI: eliminação por incineração; OT: outro destino(especifique na coluna Observações).

d) A instalação desenvolve actividades de **gestão de resíduos**, como “**actividade-PCIP**” ou como “**actividade associada a uma actividade PCIP**”?

Não
 Sim

FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES PCIP

Se respondeu negativamente, passe para a alínea e);

Se respondeu afirmativamente, analise as duas sub-alíneas seguintes e preencha as aplicáveis à instalação.

- i) Desenvolve operações de gestão de Resíduos Perigosos?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea ii);

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QA.8, relativo aos resíduos perigosos admitidos na instalação;
- Preencha o Quadro QA.9, relativo às operações de eliminação ou valorização dos resíduos mencionados no quadro anterior;
- Preencha uma cópia da Ficha FA5.1, para cada operação de eliminação ou valorização de resíduos (ou conjunto de operações, se indissociáveis), referenciando-a com o código mencionado na coluna [1] do Quadro QA.9.

Quadro QA.8 – Instalações de Gestão de Resíduos: Resíduos Perigosos

Código	Código LER (1)	Designação (2)	Origem (3)	Quantidade admitida (t/ano)	Capacidade Armazenam. (t)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]
RP1					
RP2					
RP3					
RP4					
RP5					
RP6					
RP7					
RP8					
RP9					
RP10					

(1) Mencione o Código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(2) Mencione a Designação atribuída pela Lista Europeia de Resíduos (LER), constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(3) Origem dos resíduos: P: Própria; T: Terceiros. No caso de instalações de valorização ou eliminação de resíduos hospitalares perigosos, inclua ainda, no **Anexo 1**, as quantidades, distribuídas por tipo e proveniência, dos resíduos a tratar.

Quadro QA.9 – Instalações de Gestão de Resíduos: Operações de Eliminação ou Valorização de Resíduos Perigosos

Código	Operação de Gestão (1)	Observações	Capacidade de Processamento (t/ano)	Resíduo(s) a Processar na Operação (2)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
OP1				
OP2				
OP3				
OP4				
OP5				
OP6				
OP7				
OP8				
OP9				
OP10				

(1) Caso se trate de uma operação de eliminação ou valorização (ou conjunto de operações, se indissociáveis), utilize os códigos constantes, respectivamente nos Anexos IIIA e/ou IIIB, da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março; caso contrário, mencione OT e especifique a operação na coluna Observações;

(2) Indique o(s) resíduo(s) a processar em cada uma das operações de gestão recorrendo ao(s) respectivo(s) código(s) da coluna [1] do Quadro QA.8.

- ii) Desenvolve operações de gestão de Resíduos Não Perigosos?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea e);

FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES PCIP

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QA.10, relativo aos resíduos não perigosos admitidos na instalação;
- Preencha o Quadro QA.11, relativo às operações de eliminação ou valorização dos resíduos mencionados no quadro anterior;
- Preencha uma cópia da Ficha FA5.2, para cada operação de eliminação ou valorização de resíduos (ou conjunto de operações, se indissociáveis), referenciando-a com o código da coluna [1] do Quadro QA.11.

Quadro QA.10 - Instalações de Gestão de Resíduos: Resíduos Não Perigosos Admitidos

Código	Código LER (1)	Designação (2)	Origem (3)	Quantidade admitida (t/ano)	Capacidade Armazenam. (t)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]
RR1					
RR2					
RR3					
RR4					
RR5					
RR6					
RR7					
RR8					
RR9					
RR10					

(1) Mencione o Código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(2) Mencione a Designação atribuída pelo Lista Europeia de Resíduos (LER), constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(3) Origem dos resíduos: P: Própria; T: Terceiros. No caso de instalações de valorização ou eliminação de resíduos hospitalares não perigosos, inclua ainda, no **Anexo 1**, as quantidades, distribuídas por tipo e proveniência, dos resíduos a tratar.

Quadro QA.11 – Instalações de Gestão de Resíduos: Operações de Eliminação ou Valorização de Resíduos Não Perigosos

Código	Operação de Gestão (1)	Observações	Capacidade de Processamento (t/ano)	Resíduo(s) a Processar na Operação (2)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
OR1				
OR2				
OR3				
OR4				
OR5				
OR6				
OR7				
OR8				
OR9				
OR10				

(1) Caso se trate de uma operação de eliminação ou valorização (ou conjunto de operações, se indissociáveis), utilize os códigos constantes, respectivamente nos Anexos IIIA e/ou IIIB, da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março; caso contrário, mencione OT e especifique a operação na coluna Observações;

(2) Indique o(s) resíduo(s) a processar em cada uma das operações de gestão recorrendo ao(s) respectivo(s) código(s) da coluna [1] do Quadro QA.10.

e) A instalação desenvolve **qualquer outra actividade não especificada nas alíneas a) a d) anteriores**, como “**actividade-PCIP**” ou como “**actividade associada a uma actividade PCIP**” ?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto A6;

Se respondeu afirmativamente, analise sequencialmente cada uma das sub-alíneas seguintes e preencha todas as aplicáveis à instalação:

- i) Consome Matérias Primas e/ou Subsidiárias classificadas como Perigosas, de acordo com:
- a Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de

FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES PCIP

- substâncias perigosas, e posteriores alterações;
- a Portaria n.º 1152/97, de 12 de Novembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, e posteriores alterações;
 - o Decreto-Lei 294/88, de 24 de Agosto, relativo à classificação, embalagem e rotulagem de pesticidas e adjuvantes, e posteriores alterações?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea ii);
Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA12.

Quadro QA.12 - Matérias Primas e/ou Subsidiárias, Perigosas

Código	Designação (1)	Capacidade Armazenam. (t)	Consumo anual (t/ano)	Orgânico/ Inorgânico	N.º CAS	N.º CE (2)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]
MP1						
MP2						
MP3						
MP4						
MP5						
MP6						
MP7						
MP8						
MP9						
MP10						

- (1) Indicar a designação sob uma das denominações constantes do Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, ou se não constar do referido Anexo, sob uma nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, indicar o nome comercial, entre parêntesis;
(2) De acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, na versão actualizada;

Quadro QA.12 - Matérias Primas e Subsidiárias Perigosas (cont.)

Código	Categoria de Perigo (3)	Frases-R (2)	Frases-S (2)	Observações
[1]	[8]	[9]	[10]	[11]
MP1				
MP2				
MP3				
MP4				
MP5				
MP6				
MP7				
MP8				
MP9				
MP10				

- (3) E: Explosivo; O: Comburente; F: Inflamável; F+ : Extremamente Inflamável; T: Tóxico; T+ : Muito Tóxico; Xn: Nocivo; C: Corrosivo; Xi: Irritante/Sensibilizante; N: Perigoso para o Ambiente (de acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro).

ii) Consome Matérias Primas e/ou Subsidiárias, Não Perigosas?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea iii);
Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA13.

Quadro QA.13 - Matérias Primas e/ou Subsidiárias, Não Perigosas

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	Observações
MN1				
MN2				
MN3				
MN4				
MN5				
MN6				
MN7				
MN8				

FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES PCIP

MN9					
MN10					

- iii) Fabrica Produtos Intermédios classificados como Perigosos, de acordo com:
- a Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas, e posteriores alterações;
 - a Portaria n.º 1152/97, de 12 de Novembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, e posteriores alterações;
 - o Decreto-Lei 294/88, de 24 de Agosto, relativo à classificação, embalagem e rotulagem de pesticidas e adjuvantes, e posteriores alterações?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea iv);

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA14.

Quadro QA.14 - Principais Produtos Intermédios Perigosos Fabricados

Código	Designação (1)	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção anual (t/ano)	Origem (2)	Orgânico/ Inorgânico
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]
IP1					
IP2					
IP3					
IP4					
IP5					
IP6					
IP7					
IP8					
IP9					
IP10					

(1) Indicar a designação sob uma das denominações constantes do o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, ou se não constar do referido Anexo, sob uma nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, indicar o nome comercial, entre parêntesis;

(2) Indique as matérias primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros QA.12 e Q.A.13;

Quadro QA.14 - Principais Produtos Intermédios Perigosos Fabricados (cont.)

Código	N.º CAS	N.º CE (3)	Categoria de Perigo (4)	Frases-R (3)	Frases-S (3)	Observações
[1]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
IP1						
IP2						
IP3						
IP4						
IP5						
IP6						
IP7						
IP8						
IP9						
IP10						

(3) De acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, na versão actualizada;

(4) E: Explosivo; O: Comburente; F: Inflamável; F+ : Extremamente Inflamável; T: Tóxico; T+ : Muito Tóxico; Xn: Nocivo; C: Corrosivo; Xi: Irritante/Sensibilizante; N: Perigoso para o Ambiente (de acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro).

- iv) Fabrica Produtos Intermédios Não Perigosos?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea v);

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA15.

Quadro QA.15 – Principais Produtos Intermédios Não Perigosos Fabricados

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção anual (t/ano)	Origem (1)	Observações
IN1					
IN2					
IN3					
IN4					
IN5					
IN6					
IN7					
IN8					
IN9					
IN10					

(1) Indique as matérias primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros QA.12 e Q.A.13.

v) Fabrica Produtos, ou Gamas de Produtos Finais, classificados como Perigosos, de acordo com:

- a Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas, e posteriores alterações;
- a Portaria n.º 1152/97, de 12 de Novembro, relativa à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, e posteriores alterações;
- o Decreto-Lei 294/88, de 24 de Agosto, relativo à classificação, embalagem e rotulagem de pesticidas e adjuvantes, e posteriores alterações?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para a sub-alínea vi);
Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA16.

Quadro QA.16- Produtos ou Gamas de Produtos Finais Perigosos

Código	Designação (1)	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção anual (t/ano)	Origem (2)	Orgânico/ Inorgânico
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]
PP1					
PP2					
PP3					
PP4					
PP5					
PP6					
PP7					
PP8					
PP9					
PP10					

(1) Indicar a designação sob uma das denominações constantes do o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, ou se não constar do referido Anexo, sob uma nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, indicar o nome comercial, entre parêntesis;

(2) Indique as matérias primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros QA.12 a QA.15;

Quadro QA.16 - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Perigosos (cont.)

Código	N.º CAS	N.º CE (3)	Categoria de Perigo (4)	Frases-R (3)	Frases-S (3)	Observações
[1]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
PP1						
PP2						
PP3						
PP4						
PP5						
PP6						
PP7						
PP8						
PP9						
PP10						

(3) De acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, na versão actualizada;

(4) E: Explosivo; O: Comburente; F: Inflamável; F+ : Extremamente Inflamável; T: Tóxico; T+ : Muito Tóxico; Xn: Nocivo; C: Corrosivo; Xi: Irritante/Sensibilizante; N: Perigoso para o Ambiente (de acordo com o Anexo I da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro).

vi) Fabrica Produtos, ou Gamas de Produtos Finais, Não Perigosos?

Não

Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto A6;

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QA17.

Quadro QA.17 - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Não Perigosos

Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)	Produção anual (t/ano)	Origem (1)	Observações
PN1					
PN2					
PN3					
PN4					
PN5					
PN6					
PN7					
PN8					
PN9					
PN10					

(1) Indique as matérias primas e produtos intermédios utilizados, recorrendo aos códigos dos Quadros QA.12 a Q.A.15.

FICHA FA.5.1
OPERAÇÕES DE ELIMINAÇÃO OU VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Nota: Para cada uma das operações de eliminação ou valorização (ou conjunto de operações, se indissociáveis) referidas no Quadro QA.9, preencha uma cópia desta ficha, identificando a operação (ou conjunto de operações) com o código atribuído naquele quadro.

OPERAÇÃO DE GESTÃO:

--

a) Preencha o quadro seguinte relativo aos produtos finais da operação:

Produtos Finais da Operação (1)		Observações
Designação	Quantid. (t/ano) (2)	

(1) Se aplicável, por exemplo energia, solventes, etc.;

(2) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique na coluna das Observações.

b) Preencha o quadro seguinte relativo aos resíduos gerados na operação:

Resíduos gerados na operação (1)		Observações
Código LER (2)	Quantid. (t/ano) (3)	

(1) Quer sejam destinados a eliminação ou a posterior valorização. Refere-se que estes resíduos devem ser retomados no Capítulo B4;

(2) Mencione o código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(3) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique na coluna das Observações.

c) Preencha o quadro seguinte relativamente a outras matérias primas ou secundárias utilizadas na operação:

Designação	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações

FICHA FA. 5.2
OPERAÇÕES DE ELIMINAÇÃO OU VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

Nota: Para cada uma das operações de eliminação ou valorização (ou conjunto de operações, se indissociáveis) referidas no Quadro QA.11, preencha uma cópia desta ficha, identificando a operação (ou conjunto de operações) com o código atribuído naquele quadro.

OPERAÇÃO DE GESTÃO:

--

- a) Preencha o quadro seguinte relativo aos produtos finais da operação:

Produtos Finais da Operação (1)		Observações
Designação	Quantid. (t/ano) (2)	

- (1) Se aplicável, por exemplo energia, solventes, etc.;
(2) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique na coluna das Observações.

- b) Preencha o quadro seguinte relativo aos resíduos gerados na operação:

Resíduos gerados na operação (1)		Observações
Código LER (2)	Quantid. (t/ano) (3)	

- (1) Quer sejam destinados à eliminação ou a posterior valorização. Refere-se que estes resíduos devem ser retomados no Capítulo B4;
(2) Mencione o código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;
(3) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique na coluna das Observações.

- c) Preencha o quadro seguinte relativamente a outras matérias primas ou secundárias utilizadas na operação:

Designação	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações

A6 GESTÃO DE RISCOS

- a) A instalação enquadra-se no regime legal para o exercício da actividade industrial estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, que estabelece o Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial (RELAI), e demais legislação complementar?

Não

Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea b).

Se respondeu afirmativamente, analise e dê resposta às duas sub-alíneas seguintes.

- i. Apresente no **Anexo 1** o Estudo de identificação de perigos e avaliação de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho, incluindo:

- Identificação das fontes de perigo internas, designadamente no que se refere a agentes químicos, físicos e biológicos, bem como a perigos de incêndio e de explosão inerentes aos equipamentos ou de produtos armazenados, utilizados ou fabricados, nomeadamente os inflamáveis, os tóxicos ou outros perigosos;
- A escolha de tecnologias que permitam evitar ou reduzir os riscos decorrentes da utilização de equipamentos ou produtos perigosos;
- As condições de armazenagem, movimentação e utilização de produtos inflamáveis, tóxicos ou outros perigosos;
- Descrição das medidas e meios de prevenção de riscos profissionais e protecção de trabalhadores, em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, incluindo os riscos de incêndio e explosão, adoptadas a nível do projecto e as previstas adoptar aquando da instalação, exploração e desactivação;
- Indicação das principais fontes de emissão de ruído e vibrações e das certificações e sistemas de segurança das máquinas e equipamentos a instalar;
- Os meios de detecção e alarme das condições anormais de funcionamento susceptíveis de criarem situações de risco;
- Descrição da forma de organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho adoptada, incluindo, nomeadamente:
 - a) Os procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências;
 - b) Os meios de intervenção humanos e materiais em caso de acidente;
 - c) Os meios de socorro internos a instalar e os meios de socorro públicos disponíveis;

- ii. A instalação está abrangida pela legislação relativa à prevenção dos acidentes graves que envolvam substâncias perigosas?

Não

Sim

Se respondeu afirmativamente, inclua no **Anexo 1** as condições que implicam que a instalação seja abrangida pelo Decreto-Lei n.º 164/2001, de 23 de Maio, e apresente, conforme aplicável:

- Notificação acompanhada da política de prevenção de acidentes graves;
- Notificação e relatório de segurança, incluindo o sistema de gestão de segurança.

- b) A instalação está abrangida pela legislação relativa à prevenção dos acidentes graves que envolvem substâncias perigosas?

Não

Sim

Se respondeu negativamente, inclua no **Anexo 1** o Estudo de Risco, dele devendo constar nomeadamente:

- Caso utilize substâncias perigosas, indicadas na alínea e) do ponto A5.7 do presente Formulário, a justificação da não aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 164/2001 de 23 de Maio (Anexo I, Partes 1 e 2 conjugadas com a sua Nota 4);
- A escolha de tecnologias que permitam evitar ou reduzir o uso de aparelhos ou produtos perigosos;
- As condições de armazenagem, movimentação e utilização de produtos inflamáveis, tóxicos ou outros perigosos;
- Os riscos de incêndio e de explosão inerentes aos equipamentos e produtos armazenados, utilizados ou fabricados, nomeadamente os inflamáveis, os tóxicos ou outros perigosos;
- Os dispositivos de segurança utilizados nas máquinas e equipamentos em que existe risco para o ambiente;
- Medidas de segurança e higiene industrial, designadamente quanto ao risco de incêndio e explosão;
- Meios de detecção e alarme das condições anormais de funcionamento susceptíveis de criarem situações de risco;
- Meios de intervenção em caso de acidente;
- Organização da segurança na empresa, incluindo os procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências.

Se respondeu afirmativamente, inclua no **Anexo 1**:

- Condições que implicam que a instalação seja abrangida pela legislação relativa à prevenção de acidentes graves;
- Declaração de ter entregue Notificação nos termos da legislação em vigor, com indicação, consoante o caso, do prazo previsto para a entrega da Política de Prevenção de Acidentes Graves (PPAG) ou do Relatório de Segurança (RS), incluindo o Sistema de Gestão de Segurança (SGS).

PARTE B – INFORMAÇÃO AMBIENTAL

B1 INFORMAÇÃO AMBIENTAL GERAL

B1.1 Condições Ambientais do Local e da sua Envolvente

B1.1.1 Inclusão ou Proximidade de Áreas com Estatutos Específicos

A instalação está inserida ou próxima (num raio igual ou inferior a 1 km) de alguma área com estatuto específico?

Não

Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B1.1.2;

Se respondeu afirmativamente, preencha o quadro seguinte:

Condicionalismos	Identificação do Condicionalismo (1)	Incluída	Próxima
		Área Ocupada (ha)	Distância (km)
Reserva Agrícola Nacional (RAN) (DL n.º 196/89, de 14 de Abril)			
Reserva Ecológica Nacional (REN) (DL n.º 93/90, de 19 de Março)			
Área Protegida (Parque Natural, Parque Nacional, Área de Paisagem Protegida, etc.) (DL n.º 19/93, de 23 de Janeiro)			
Zona com espécies (flora ou fauna) de valor ao abrigo da rede Natura 2000 (DL n.º 226/97, de 27 de Agosto)			
Domínio Hídrico/Zonas Vulneráveis (DL n.º 235/97 de 3 de Setembro)			

(1) Se aplicável.

B1.1.2 Outras Condições Ambientais do Local

Inclua no **Anexo 2** uma descrição das condições ambientais do local onde está implantada a instalação (não aplicável para instalações sujeitas a prévia Avaliação de Impacte Ambiental em que a DIA tenha sido emitida há menos de três anos).

B1.2 Água Utilizada/Consumida

B1.2.1 Origens e Caudais

a) A água utilizada/consumida na instalação é proveniente de captações de águas superficiais ou subterrâneas?

Não

Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea b) e seguintes;

Se respondeu afirmativamente:

i) Preencha o Quadro QB1.1 apresentado a seguir, relativo às origens das águas captadas:

Quadro QB1.1 – Água Utilizada/Consumida: Origens e Consumos

Código	Origem		Utilizações (3)	Consumos (m ³ /d)	Observações
	Tipo (1)	Coordenadas (2)			
		M (m)			
AC1	CS	---	---	RG	14.4
AC2					
AC3					
AC4					
AC5					
		TOTAL			

(1) Discrinime cada origem: FR: Furo; PC: Poço; CS: Captação Superficial (rios, lagos, etc.); CA: Captação de Água Salgada; MN: Minas; RT: Redes de Terceiros; OT: Outros (especifique na coluna Observações);

(2) Sistema de projeção Transverse Mercator; Coordenadas Militares M, P (metros), lidas em Carta Militar à escala 1:25 000;

(3) LV: Lavagens; PI: Processo Industrial; DM: Doméstica (instalações sanitárias, balneários, refeitório/cantina); RG: Rega; AR: Arrefecimento; OT: Outros (especifique na coluna Observações).

- ii) Inclua no **Anexo 2** a localização das captações de águas subterrâneas e superficiais, recorrendo a planta à escala adequada e identificando as captações com os códigos atribuídos no Quadro QB1.1.
- iii) Para cada uma das captações de água subterrânea ou superficial identificadas no Quadro QB1.1, preencha uma cópia da **Ficha FB1.1**, assinalando a captação a que ela corresponde com o código atribuído nesse quadro.
- iv) Possui caracterizações analíticas das águas de captação identificadas?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para a alínea b) e seguintes;

Se respondeu afirmativamente, preencha uma cópia da Ficha FB1.2 por cada origem, referenciando as origens com o código do Quadro QB1.1.

- b) Indique o consumo médio anual de água proveniente da rede pública (m³/ano):

2412

- c) Inclua no **Anexo 2** a implantação da(s) rede(s) de abastecimento de água, à escala adequada.

B1.2.2 Tratamento da Água Utilizada/Consumida

Possui algum tratamento das águas utilizadas identificadas no ponto anterior?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B1.2.3;

Se respondeu afirmativamente, preencha a Ficha FB1.3 por cada origem com sistema de tratamento, referenciando as origens com o código do Quadro QB1.1.

B1.2.3 Racionalização dos Consumos de Água

Foram introduzidas medidas de racionalização dos consumos de água que, além de reflectirem um correcto entendimento da água como um recurso esgotável, têm igualmente como consequência poupanças sensíveis que se reflectem na competitividade da instalação?

Não
Sim

Inclua a justificação no **Anexo 2**, tendo em conta designadamente:

- Medidas ou procedimentos de detecção e eliminação de perdas de água nas tubagens, depósitos, torneiras e outros equipamentos;
- Instalação de medidores de caudais;
- Medidas ou procedimentos de regulação das bombas de extração;
- Reavaliação dos consumos de água nos processos;
- Reavaliação dos consumos de águas de lavagens.

FICHA FB1.1**ÁGUA UTILIZADA/CONSUMIDA: CAPTAÇÕES**

NOTA: Para cada uma das captações de água superficial ou subterrânea identificadas no Quadro QB1.1, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

ORIGEM: AC1

1. Caracterize os meios de extração:

N.º de Unidades	Equipamento	Potência (Cv)	Caudal (l/s)	Altura Manométrica (m.c.a.)	Contador (S/N)
1	TUBO	----	0.17	----	N

2. Indique as principais características da obra de captação:

Captação de Água Superficial
DESPACHO DE 24/6/94 (SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS) – AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DAS 10 PENAS DE ÁGUA SOLICITADAS.

Captação de Água Subterrânea		
Profundidade (m)	Diâmetros (mm)	
	Perfuração	Entubamento
n.a.	n.a.	n.a.

3. Indique o regime de exploração da captação:

Descrição	Valor	Regime (1)	Observações
Consumo médio mensal (m ³ /mês)		C	
Caudal máximo instantâneo (m ³ /s)			

(1) C: Contínuo; D: Descontínuo; E: Esporádico; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

4. Inclua no **Anexo 2** os seguintes elementos, quando aplicável:

- Documento comprovativo do uso ou posse dos terrenos (caderneta predial ou outros), conforme aplicável;
- Cópia da declaração ou licença de utilização do domínio hídrico, (apenas aplicável às “instalações existentes”);
- Cópia do relatório final do furo ou poço.

FICHA FB1.2
ÁGUA UTILIZADA/CONSUMIDA: CARACTERIZAÇÃO DAS ORIGENS DE ÁGUA

NOTA: Para cada uma das origens que possuem caracterização analítica, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído no Quadro QB1.1.

ORIGEM:

Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros	Unidades	Concentração				Observações	
		Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento (1)			
		Máxima	Média	Máxima	Média		

(1) Caso a água utilizada/consumida não seja sujeita a qualquer tratamento, mencioná-lo na coluna Observações.

FICHA FB1.3
ÁGUA UTILIZADA/CONSUMIDA: TRATAMENTO

NOTA: Para cada uma das origens que têm tratamento de água associado, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído no Quadro QB1.1.

ORIGEM:

Caudal tratado (m³/d):

Preencha o quadro seguinte:

NOTA: Os resíduos identificados neste quadro, resultantes do tratamento das águas utilizadas / consumidas, devem ser igualmente referenciados no Capítulo B.4, relativo aos resíduos gerados na instalação.

Tipo de Tratamento/Etapa	Resíduos Gerados		Observações
	Quantidade (t/ano)	Código LER (1)	

(1) Mencionar o respectivo Código da Lista Europeia de Resíduos (LER), constante na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

B2 DESCARGAS/EMISSÕES DE ÁGUAS RESIDUAIS

Tendo em conta os vários tipos de águas residuais produzidos na instalação, os seus locais de descarga, o tratamento prévio antes da descarga e as medidas de monitorização, analise sequencialmente as alíneas seguintes e preencha as aplicáveis à instalação em apreço.

B2.1 Descargas de Águas Residuais para Águas de Superfície

A instalação tem descargas de águas residuais para águas de superfície?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B2.2;

Se respondeu afirmativamente:

- a) Preencha o Quadro QB2.1, apresentado a seguir, relativo aos pontos de descarga de águas residuais para águas de superfície;
- b) Preencha uma cópia da Ficha FB2.1 para cada ponto de descarga, referenciando-o com o código do Quadro QB2.1 .
- c) No caso das características das descargas que referiu na(s) ficha(s) FB2.1 excederem os níveis / intervalos de valores de emissão associados às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação em apreço e/ou não estarem conformes com os Objectivos de Qualidade Ambiental (OQA) estabelecidos para o meio receptor, o operador deve incluir no **Anexo 3** uma descrição clara das razões. Com vista à correcção daquelas situações, o operador deve ainda apresentar, no **Anexo 3**, um “Programa de Melhoria Contínua das Descargas de Águas Residuais para Águas de Superfície”, onde constem os objectivos a alcançar, as medidas a implementar para atingir os objectivos (adopção de técnicas e/ou a aquisição, alteração, melhoria ou substituição de equipamentos, etc.) e a distribuição temporal para a implementação dessas medidas.

Quadro QB2.1 - Águas Residuais: Descargas para Águas de Superfície

Código do Ponto de Descarga	Coordenadas (1)		Tipo de Origem (2)	Regime de Descarga				Caudal da Descarga			Modo de Determinação do Caudal da Descarga (4)
	M (m)	P (m)		Tipo (3)	h/dia	d/mês	semanas/ano	médio diário (m ³ /d)	médio anual (m ³ /ano)	de ponta (m ³ /s)	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
EH1											
EH2											
EH3											
EH4											
EH5											

- (1) Sistema de projecção Transverse Mercator; Coordenadas Militares M, P (metros), lidas em Carta Militar à escala 1:25 000;
- (2) DM: Doméstico; PL: Pluvial; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; OT: Outro (especifique na coluna Observações);
- (3) C: descarga contínua; D: descarga descontínua; E: descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 1 hora, 2 vezes por semana); P: descarga potencial (indicar causa na coluna Observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.);
- (4) MC: Medidor de caudal; ES: Estimativa.

Quadro QB2.1 - Águas Residuais: Descargas para Águas de Superfície (cont.)

Código do Ponto de Descarga	Tipo de Receptor (5)	Nome do Receptor	Bacia Hidrográfica	Caudal do Receptor			Observações
				médio anual (m ³ /s)	de ponta (m ³ /s)	de estiagem (m ³ /s)	
[1]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
EH1							
EH2							
EH3							
EH4							
EH5							

- (5) MA: Mar; LA: Linha de água; ES: Estuário; AL: Albufeira; LG: Lago; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

B2.2 Descargas de Águas Residuais para o Solo / Águas Subterrâneas

A instalação tem descargas de águas residuais para o solo / águas subterrâneas?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B2.3;
Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QB2.2, apresentado a seguir, relativo aos pontos de descarga de águas residuais para o solo / águas subterrâneas.
- Preencha uma cópia da Ficha FB2.2 para cada ponto de descarga, referenciando-o com o código do Quadro QB2.2. Caso se trate de valorização agrícola de efluentes, inclua igualmente no **Anexo 3** os elementos solicitados na Parte B da Ficha FB2.2.
- No caso das características das descargas que referiu na(s) ficha(s) FB2.2 excederem os níveis/intervais de valores de emissão associados às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação em apreço e/ou não estarem conformes com os Objectivos de Qualidade Ambiental estabelecidos para o meio receptor, o operador deve incluir no **Anexo 3** uma descrição clara das razões. Com vista à correcção daquelas situações, o operador deve ainda apresentar, no **Anexo 3**, um “Programa de Melhoria Contínua das Descargas de Águas Residuais para o Solo / Águas Subterrâneas”, onde constem os objectivos a alcançar, as medidas a implementar para atingir os objectivos (adopção de técnicas e/ou aquisição, alteração, melhoria ou substituição de equipamentos, etc.) e a distribuição temporal para a implementação dessas medidas.

Quadro QB2.2 - Águas Residuais: Descargas para o Solo / Águas Subterrâneas

Código do Ponto de Descarga	Coordenadas (1)		Tipo de Origem (2)	Regime de Descarga				Caudal da Descarga			Modo de Determinação do Caudal da Descarga (4)
	M (m)	P (m)		Tipo (3)	h/dia	d/mês	semana/ano	médio diário (m ³ /d)	médio anual (m ³ /ano)	de ponta (m ³ /s)	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
ES1											
ES2											
ES3											
ES4											
ES5											

- (1) Sistema de projecção Transverse Mercator; Coordenadas Militares M, P (metros), lidas em Carta Militar à escala 1:25 000;
- (2) M: Doméstico; PL: Pluvial; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; OT: Outro (especifique na coluna Observações);
- (3) C: descarga contínua; D: descarga descontínua; E: descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: descarga potencial (indicar causa na coluna Observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.);
- (4) MC: Medidor de caudal; ES: Estimativa.

Quadro QB2.2 - Águas Residuais: Descargas para o Solo / Águas Subterrâneas (cont.)

Código do Ponto de Descarga	Destino da Descarga (5)	Nível Freático (m)	Caracterização do Solo Receptor				Observações
			Tipo de Solo (6)	Uso do Solo Receptor (7)	Área (ha) (8)	Titular do terreno (9)	
[1]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
ES1							
ES2							
ES3							
ES4							
ES5							

- (5) RE: Rega; FI: Fertilização; IE: Infiltração/Espalhamento; OT: Outro (especifique na coluna Observações);
- (6) AL: Argiloso; AN: Arenoso; OT: Outro (especifique na coluna Observações);
- (7) Solo Cultivado: CH: Cultura Hortícola; CA: Cultura Agrícola Não Hortícola; FL: Floresta NC: Solo Não Cultivado; OT: Outro (especifique na coluna Observações);
- (8) Área disponível para a descarga de águas residuais (por ponto de descarga);
- (9) Mencione se a descarga é efectuada para: TP: Terreno Próprio; TT: Terreno de Terceiros; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

B2.3 Descargas de Águas Residuais para Sistemas de Drenagem Colectivos

A instalação tem descargas de águas residuais para sistemas de drenagem colectivos?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B2.4;
Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QB2.3, apresentado a seguir, relativo aos pontos de descarga de águas residuais para sistemas de drenagem colectivos (municipais, industriais ou mistos), situados fora da instalação, seguidos ou não de ETAR.

FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES PCIP

- b) Preencha uma cópia da Ficha FB2.3 para cada ponto de descarga, referenciando-o com o código do Quadro QB2.3.
- c) No caso das características das descargas que referiu na(s) ficha(s) FB2.3 excederem os níveis/intervais de valores de emissão associados às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação em apreço e/ou não estarem conformes com os Objectivos de Qualidade Ambiental estabelecidos para o meio receptor, o operador deve incluir no **Anexo 3** uma descrição clara das razões. Com vista à correcção daquelas situações, o operador deve ainda apresentar, no **Anexo 3**, um “Programa de Melhoria Contínua das Descargas de Águas Residuais para os Sistemas de Drenagem Colectivos”, onde constem os objectivos a alcançar, as medidas a implementar para atingir os objectivos (adopção de técnicas e/ou aquisição, alteração, melhoria ou substituição de equipamentos, etc.) e a distribuição temporal para a implementação dessas medidas.

Quadro QB2.3 - Águas Residuais: Descargas para Sistemas de Drenagem Colectivos

Código do Ponto de Descarga	Coordenadas (1)		Tipo de Origem (2)	Regime de Descarga				Caudal da Descarga			Modo de Determinação do Caudal da Descarga (4)
	M (m)	P (m)		Tipo (3)	h/dia	d/mês	semana/ano	médio diário (m ³ /d)	médio anual (m ³ /ano)	de ponta (m ³ /s)	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
ED1	---	---	DM	E	---	---	---	---	---	---	---
ED2	---	---	IN	E	---	---	---	---	---	---	---
ED3											
ED4											
ED5											

(1) Sistema de projecção Transverse Mercator; Coordenadas Militares M, P (metros), lidas em Carta Militar à escala 1:25 000;

(2) DM: Doméstico; PL: Pluvial; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(3) C: descarga contínua; D: descarga descontínua; E: descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: descarga potencial (indicar causa na coluna Observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.);

(4) MC: Medidor de caudal; ES: Estimativa.

Quadro QB2.3 - Águas Residuais: Descargas para Sistemas de Drenagem Colectivos (cont.)

Código	Meio de Descarga (5)	Destino das Descargas em Sistemas Colectivos				Observações
		Tipo de Sistema (6)	Designação do Sistema (7)	Entidade Detentora do Sistema (8)	Entidade Transportadora (9)	
[1]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
ED1	CR	MN	ETAR de Santa Cruz	Câmara Municipal de Santa Cruz	SerlimaAmbiente	
ED2	CR	MN	ETAR de Santa Cruz	Câmara Municipal de Santa Cruz	SerlimaAmbiente	
ED3						
ED4						
ED5						

(5) CM: Colector Municipal seguido de ETAR; CI: Colector Industrial seguido de ETAR; CS: Colector Misto seguido de ETAR; CN: Colector Não seguido de ETAR; CR: Cisterna; CT: Camião-Tanque ET: Entrega a Terceiros; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(6) MN: ETAR Municipal; ID: ETAR Industrial; MS: ETAR Mista; AE: Ausência de ETAR de Destino; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(7) Indique o nome do sistema colectivo (p. ex. ETAR de Frielas);

(8) Indique o nome da entidade detentora do sistema colectivo e inclua no Anexo 3 os documentos comprovativos da autorização/condições de descarga emitidos por esta entidade;

(9) Indique o nome da entidade transportadora e inclua no Anexo 3 os documentos comprovativos da autorização para o transporte, se aplicável.

B2.4 Tratamento de Águas Residuais

Possui medidas para tratamento das águas residuais geradas **antes da sua descarga** em cada um dos pontos identificados nos Quadros QB2.1, QB2.2 e, eventualmente, QB2.3?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 3** e passe para o Ponto B2.5;

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QB2.4 apresentado a seguir, relativo às diversas **linhas de tratamento** de águas residuais;
- Preencha uma cópia da Ficha FB2.4 por cada linha de tratamento, referenciando as linhas de tratamento com o código do Quadro QB2.4.

Quadro QB2.4 – Águas Residuais: Linhas de Tratamento

Código	Ponto de Descarga (1)	Etapas de Tratamento (2)														Outras (especifique)	
		GR	TM	DO	NT	HM	FL	DC	LG	DB	LP	LA	FS	FC	TA	AR	
LT1	ES1												X				Fossa séptica estanque
LT2	ES2												X				Fossa séptica estanque
LT3																	
LT4																	
LT5																	

(1) Indique o Ponto de Descarga associado, classificando-o com os códigos dos Quadros QB2.1, QB2.2, e QB2.3;

(2) Assinale com um X as etapas incluídas nas linhas de tratamento: GR: Gradagem; TM: Tamisação; DO: Desoleador; NT: Neutralização; HM: Homogeneização; FL: Floculação; DC: Decantação; LG: Lagunagem; DB: Discos Biológicos; LP: Leitos Percoladores; LA: Lamas Activadas; FS: Fossa Séptica; FC: Fossa Séptica com Instalação Complementar, TA: Tratamento Anaeróbio; AR: Arrefecimento.

B2.5 Reutilização ou Recirculação de Águas Residuais

Possui medidas para redução dos consumos de água através de processos de reutilização ou recirculação de águas residuais?

Não

Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 3** e passe para o Ponto B2.6;

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QB2.5, relativo à reutilização ou recirculação de águas residuais.

Quadro QB2.5 - Águas Residuais: Reutilização ou Recirculação

Código	Proveniência (1)	Água reutilizada/recirculada (m ³ /ano)	Utilização (2)	Observações
R1				
R2				
R3				
R4				
R5				

(1) Se a água for tratada antes de ser reutilizada, indique a linha de tratamento associada, utilizando os códigos do Quadro QB2.4. Não sendo aplicável, utilize o código “NA”;

(2) LV: Lavagens; PI: Processo Industrial; DM: Doméstica (instalações sanitárias); RG: Rega; AR: Arrefecimento; OT: Outros (especifique na coluna Observações).

B2.6 Monitorização das Águas Residuais nos Pontos de Descarga

Efetua monitorização das águas residuais descarregadas?

Não

Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 3** e passe para o Ponto B2.7;

Se respondeu afirmativamente, preencha uma cópia da Ficha FB2.5 por cada ponto de descarga monitorizado, referenciando com os códigos dos Quadros QB2.1, QB2.2 e QB2.3.

B2.7 Efeitos no Ambiente das Águas Residuais Descarregadas pela Instalaçãoa) Inclua no **Anexo 3** uma sistematização dos efeitos possíveis de todas as descargas identificadas no capítulo B2, não só no que respeita ao meio receptor directo mas também às restantes componentes ambientais, considerando deste modo o ambiente no seu todo⁽¹⁾;

(1) Os efeitos resultantes das **descargas** em causa afectam o ambiente no seu todo (ar, água, solo, vegetação etc.), para além do meio receptor directo, devendo o operador identificá-los. São exemplo desses efeitos a acumulação de poluentes em áreas sensíveis (arroais, zonas protegidas, etc.), bem como a poluição a longa distância e transfronteiras.

b) Face aos efeitos analisados, inclua no **Anexo 3**, se necessário, uma descrição das medidas de monitorização preconizadas para o ambiente no seu todo, incluindo a localização dos pontos de monitorização.

B2.8 Documentação Complementar

Para complementar a documentação referida anteriormente, inclua ainda no **Anexo 3**:

- Implantação, à escala 1:2000, contendo as redes de drenagem externas à instalação, diferenciando-as recorrendo a cores ou a um tipo de traço diferente, consoante se trate de águas industriais, domésticas, pluviais, de arrefecimento ou mistas;
- Inclua na implantação anterior a localização dos pontos de descarga de águas residuais, quer para as águas superficiais, quer para o solo, quer para o(s) sistema(s) de drenagem, referenciando-os com os códigos dos Quadros QB2.1, QB2.2 e QB2.3;
- Na referida implantação inclua também a localização dos sistemas de tratamento, identificando-os com os códigos do Quadro QB2.4;
- Diagrama esquemático contendo a informação acima solicitada, diferenciando-a pela cor ou tipo de traço.

FICHA FB2.1
ÁGUAS RESIDUAIS: CARACTERIZAÇÃO NOS PONTOS DE DESCARGA PARA ÁGUAS DE SUPERFÍCIE

NOTA: Para cada um dos pontos de descarga para águas de superfície identificados no Quadro QB2.1, preencha uma cópia desta ficha, identificando o ponto em causa com o código atribuído nesse quadro.

PONTO DE DESCARGA:

a) Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Concentração			Metodologia Utilizada (2)	VLE (3)		VEA (4)	Carga kg/ano
	Unidades	média máxima diária	média mensal		Unidades	Valor		

- (1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1.
- (2) Indicar se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou factores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua no **Anexo 3**, por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.
- (3) Mencionar o VLE e respectiva unidade estabelecidos na legislação geral ou específica para o sector em causa.
- (4) Mencionar o Valor de Emissão Associado - VEA - (ou intervalo de valores) às MTD aplicáveis ao sector, expressando este valor na mesma unidade utilizada para o VLE.

b) Face aos poluentes da descarga em apreço e ao meio receptor da descarga, preencha o quadro seguinte, relativamente aos objectivos de qualidade para o meio receptor:

Objectivos de Qualidade Ambiental do meio receptor:	S/N	Justificação da resposta
1. Havendo descargas de substâncias perigosas incluídas nas famílias ou grupos de substâncias da lista I e II do Anexo XIX do DL n.º 236/98 de 1 de Agosto, são respeitados os objectivos de qualidade para o meio receptor, estabelecidos nos diplomas específicos em vigor?		
2. As águas do meio receptor ou as massas de água situadas a jusante, susceptíveis de serem afectadas pela descarga, estão classificadas como origem de água para a produção de água para consumo humano?		
3. As águas do meio receptor ou as massas de água situadas a jusante, susceptíveis de serem afectadas pela descarga, estão classificadas como águas piscícolas ou conquícolas?		
4. As águas do meio receptor ou as massas de água situadas a jusante, susceptíveis de serem afectadas pela descarga, estão classificadas como águas balneares?		
5. As águas do meio receptor ou as massas de água situadas a jusante, susceptíveis de serem afectadas pela descarga, estão classificadas como águas de rega?		

FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES PCIP

Objectivos de Qualidade Ambiental do meio receptor (Cont.)	S/N	Justificação da resposta
6. Estão em vigor objectivos ambientais de curto, médio e longo prazos, para o meio receptor, estabelecidos por planos de recursos hídricos e programas específicos para cada substâncias, grupo, família ou categoria de substâncias? Em caso afirmativo, diga quais e termine aqui o preenchimento deste quadro. Em caso negativo, responda ainda às questões seguintes:		
7. O meio receptor está classificado como “zona sensível”, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho? Em caso afirmativo, qual?		
8. Na região do meio receptor afectada pela descarga, são drenadas águas de “zonas vulneráveis”, classificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro?		
9. A poluição originada pela descarga pode ter efeitos a longa distância ou transfronteiristas?		
10. Na região do meio receptor afectada pela descarga, existe uma área designada para a protecção de habitats ou espécies relativamente às quais a conservação ou a melhoria da qualidade das águas seja um factor importante para a sua protecção?		

- c) Para este ponto de descarga efectuada para águas de superfície, inclua, no **Anexo 3**, a descrição do ponto de descarga (tipo de obras de implantação, caixa de visita, medidor de caudal, etc.).
- d) Se neste ponto forem descarregadas águas pluviais para águas de superfície, inclua ainda no **Anexo 3**:
 - Identificação do caudal de ponta correspondente ao período de retorno de projecto e indicação de qual a metodologia seguida na sua determinação;
 - Pormenorização das estruturas de descarga e a sua integração na zona de descarga, permitindo a dissipaçao de energia do escoamento;
 - Se justificável, a determinação do caudal de cheia da linha de água para o período de retorno de 100 anos e o estudo hidráulico comprovativo da capacidade de vazão da secção da linha de água onde será feita a descarga de águas pluviais, considerando o caudal centenário.

FICHA FB2.2**ÁGUAS RESIDUAIS: CARACTERIZAÇÃO NOS PONTOS DE DESCARGA PARA O SOLO / ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**

NOTA: Para cada um dos pontos de descarga para o solo ou águas subterrâneas, identificados no Quadro QB2.2, preencha uma cópia da Parte A desta ficha, identificando o ponto em causa com o código atribuído nesse quadro. Caso se trate de Valorização Agrícola de Efluentes, inclua no Anexo 3 os elementos constantes da Parte B desta Ficha.

PARTE A**Descarga no Solo/Águas Subterrâneas****PONTO DE DESCARGA**

- a) Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Concentração			Metodologia Utilizada (2)	VLE (3)		VEA (4)	Carga kg/ano
	Unidades	média máxima diária	média mensal		Unidades	Valor		

- (1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1.
(2) Indicar se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou factores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua no **Anexo 3**, por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.
(3) Mencionar o VLE e respectiva unidade estabelecidos na legislação geral ou específica para o sector em causa.
(4) Mencionar o Valor de Emissão Associado - VEA - (ou intervalo de valores) às MTD aplicáveis ao sector, expressando este valor na mesma unidade utilizada para o VLE.

- b) Relativamente ao meio receptor (solo e águas subterrâneas) da descarga em apreço, preencha o quadro seguinte:

Condisionalismos de Qualidade Ambiental:	S/N	Justificação da resposta
- Havendo descargas de substâncias perigosas da Lista I e II do Anexo XIX do DL n.º 236/98 de 1 de Agosto, a poluição originada por esta descargas tem efeitos nas águas subterrâneas?		
- O meio receptor está classificado como “zona vulnerável”, nos termos do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro?		
- O meio receptor está classificado como Reserva Agrícola Nacional (RAN), nos termos do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Abril?		
- O meio receptor está classificado como Reserva Ecológica Nacional (REN), nos termos do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março?		
- O meio receptor está classificado como Área Protegida (Parque Natural, Parque Nacional, Área de Paisagem Protegida, etc.), nos termos do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro? Em caso afirmativo, qual?		
- O meio receptor está classificado como Zona com Espécies (flora ou fauna) de Valor ao Abrigo da Rede Natura 2000, nos termos do Decreto-Lei n.º 226/97, de 27 de Agosto?		

- c) Para este ponto de descarga efectuada para o solo / águas subterrâneas, inclua no **Anexo 3**:

- Localização e identificação das águas subterrâneas que possam ser afectadas, bem como localização dos pontos onde estas são captadas (poços, furos, nascentes, minas, etc), e identificação dos usos a que estas águas se destinam;
 - Detalhes sobre a eventual contaminação histórica do local, quer à superfície, quer no subsolo, quer dos lençóis freáticos;
 - Documento comprovativo do uso ou posse dos terrenos para onde é feita a descarga (caderneta predial ou outros), conforme aplicável.
- d) Se neste ponto forem descarregadas águas pluviais para o solo, inclua ainda no **Anexo 3**:
- Estudo hidrológico para determinação do caudal de ponta correspondente ao período de retorno de projecto e indicação de qual a metodologia seguida na sua determinação;
 - Pormenorização das estruturas de descarga e a sua integração na zona de descarga, permitindo a dissipaçāo de energia do escoamento.

Parte B

Valorização Agrícola de Efluentes

1 - Caracterização do efluente

- a) Determinação da finalidade do efluente (incorporação no solo, rega, fertirrega, correctivo orgânico);
- b) Caracterização quantitativa do efluente;
- c) Caracterização qualitativa do efluente, nomeadamente dos parâmetros N total, N amoniacal e N nítrico, P total, cádmio, cobre, níquel, chumbo, zinco, mercúrio e crómio.

2 - Parcelas de terreno

- a) Prova de titularidade ou autorização de espalhamento do proprietário com indicação das quantidades de efluentes recebidos;
- b) Área total de espalhamento e área de cada uma das parcelas;
- c) Planta de localização à escala 1:25000 incluindo extracto do PDM onde se insere a pretensão;
- d) Ocupação cultural de cada uma das parcelas;
- e) Plano de Fertilização de cada uma das parcelas;
- f) N.º de registo no parcelário agrícola (Ex. INGA - P3), se existente.

3 - Características dos solos

- a) Delimitação das manchas;
- b) Sua descrição (tipo e características);
- c) Determinações analíticas para cada uma das diferentes manchas, nomeadamente dos parâmetros: matéria seca; matéria orgânica; pH; azoto total; azoto nítrico e amoniacal; fósforo total; metais pesados (cádmio, cobre, níquel, chumbo, zinco, mercúrio e crómio);
- d) Declive.

4 - Aplicação do efluente no solo

- a) Rega/Fertirrega
 - Dotação a aplicar;
 - Método de aplicação;
 - Período de aplicação e respectivo calendário.
- b) Aplicação no solo
 - Quantidade a aplicar;
 - Época e periodicidade de distribuição (Calendário ou Mapa anual);
 - Método de aplicação.

5 - Descrição com suporte cartográfico, em escala adequada, da(s) área(s) a beneficiar sob os pontos de vista

- a) Localização;
- b) Orográfico, em que se assinalará as áreas com declives iguais ou superiores a 10%;
- c) Hidrológico, com a localização dos cursos de água, águas subterrâneas em exploração, nível freático e zonas de captação e delimitação das respectivas áreas de protecção;
- d) Geográfico, com apresentação da implantação das infra-estruturas, construções, furos, poços e valas de drenagem.

FICHA FB2.3**ÁGUAS RESIDUAIS: CARACTERIZAÇÃO NOS PONTOS DE DESCARGA PARA SISTEMAS DE DRENAGEM**

NOTA: Para cada um dos pontos de descarga para sistemas de drenagem identificados no Quadro QB2.3, preencha uma cópia desta ficha, identificando o ponto em causa com o código atribuído nesse quadro.

PONTO DE DESCARGA:

a) Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Concentração			Metodologia Utilizada (2)	VLE (3)		VEA (4)	Carga kg/ano
	Unidades	média máxima diária	média mensal		Unidades	Valor		

- (1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1.
- (2) Indicar se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou factores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua no **Anexo 3**, por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.
- (3) Mencionar o VLE e respectiva unidade estabelecidos na legislação geral ou específica para o sector em causa.
- (4) Mencionar o Valor de Emissão Associado - VEA - (ou intervalo de valores) às MTD aplicáveis ao sector, expressando este valor na mesma unidade utilizada para o VLE.

b) Face aos poluentes da descarga em apreço, enviados para sistema de drenagem colectivo, preencha o quadro seguinte:

Condisionalismos de Qualidade Ambiental:	S/N	Justificação da resposta
- Havendo descargas de substâncias perigosas da Lista I e II do Anexo XIX do DL n.º 236/98 de 1 de Agosto, são respeitados os objectivos de qualidade para o meio receptor, estabelecidos nos diplomas específicos em vigor?		

- c) Se neste ponto forem descarregadas águas pluviais para sistemas de drenagem colectivos, inclua no **Anexo 3** um estudo hidrológico para determinação do caudal de ponta correspondente ao período de retorno de projecto e indicação de qual a metodologia seguida na sua determinação.

FICHA QB2.4**ÁGUAS RESIDUAIS: CARACTERIZAÇÃO ANTES E APÓS TRATAMENTO**

NOTA: Para cada uma das linhas de tratamento de águas residuais do Quadro QB2.4, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

LINHA DE TRATAMENTO:

LT2

a) Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Unidades	Concentração				Metodologia Utilizada (3)	Observações		
		Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento (2)					
		média máxima diária	média mensal	média máxima diária	média mensal				
Azoto total (N)						ME			
Fósfato total (P)						ME			
Nitratos (NO ₃)						ME			
Nitritos (NO ₂)						ME			
(CBO _{5,20°C})						ME			
CQO						ME			
Cloreto						ME			
Detergentes						ME			
Óleos e gorduras						ME			
pH						ME			
SST						ME			
Sulfuretos						ME			

(1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1;

(2) A preencher quando as características (quantidade e qualidade) do efluente tratado diferirem das do ponto de descarga associado;

(3) Indicar se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou factores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem à hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua no **Anexo 3**, por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.

b) Preencha o quadro seguinte:

NOTA: Os resíduos identificados neste quadro, resultantes do tratamento das águas residuais, devem ser igualmente referenciados no Capítulo B.4, relativo aos resíduos gerados na instalação.

Tipo de Tratamento/Etapa	Resíduos Gerados		Observações
	Quantidade (t/ano)	Código LER (1)	
Fossa séptica estanque	18	20 03 06	

(1) Indicar o respectivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER), constante na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

c) Inclua no **Anexo 3**:

- Implantação da linha de tratamento à escala 1:200 e 1:500;
- Dimensionamento devidamente justificado dos órgãos que compõem a linha de tratamento e respectivos desenhos à escala adequada;
- Fluxograma de cada uma das linhas de tratamento de águas residuais.

FICHA FB2.5
ÁGUAS RESIDUAIS: MONITORIZAÇÃO

NOTA: Especifique o sistema de monitorização para cada um dos pontos de descarga identificados nos Quadros QB2.1, QB2.2 e QB2.3, preenchendo uma cópia desta ficha e identificando-a com o código atribuído nos referidos quadros.

PONTO DE DESCARGA

Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Método de Amostragem	Método Analítico (2)	Frequência	Observações

- (1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 1;
(2) Mencione na coluna observações, o nome do método analítico utilizado; caso não seja utilizado método analítico, inclua no **Anexo 3** a descrição do método utilizado e a sua justificação.

B3 EMISSÕES PARA A ATMOSFERA

B3.1 Fontes Pontuais

B3.1.1 Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais

A instalação possui fontes pontuais de emissões para a atmosfera?

Não

Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B3.2;

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QB3.1 apresentado a seguir e inclua, no **Anexo 4**, a localização, em planta à escala adequada, das fontes pontuais, referenciando-as com o código atribuído;
- Preencha uma cópia da Ficha FB3.1 por cada fonte pontual, referenciando as fontes pontuais com o código do Quadro QB3.1.

Quadro QB3.1 - Emissões para a Atmosfera por Fontes Pontuais

Código	Origem da Emissão (1)	Tipo (2)	Regime de Emissão (3)	Caudal médio diário (m ³ N/dia)	Observações
FF1					
FF2					
FF3					
FF4					
FF5					

(1) Por exemplo: Instalações de combustão; Fabrico (indicar fase do processo); Extracções localizadas encaminhadas para a fonte pontual, etc.;

(2) P: Chaminé Principal; S: Chaminé Secundária;

(3) C: emissão contínua; E: emissão esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: emissão potencial (indicar causa na coluna Observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.).

B3.1.2 Tratamento/Redução das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais

Possui equipamentos ou técnicas para tratamento ou redução das emissões para a atmosfera identificadas?

Não

Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 4** e passe para o Ponto B3.1.3;

Se respondeu afirmativamente, preencha uma cópia da Ficha FB3.2 por cada fonte pontual nesta situação, referenciando as fontes pontuais com o código do Quadro QB3.1 e seguidamente passe para o ponto B3.1.3.

B3.1.3 Caracterização das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais

a) Preencha uma cópia da Ficha FB3.3 por cada fonte pontual, caracterizando os respectivos parâmetros, referenciando as fontes pontuais com o código do Quadro QB3.1;

b) No caso das características das emissões excederem os níveis/intervalos de valores de emissão associados às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação em apreço e/ou não estarem conformes com os Objectivos de Qualidade Ambiental estabelecidos para o meio receptor, o operador deve incluir no **Anexo 4** uma descrição clara das razões. Com vista à correcção daquelas situações, o operador deve ainda apresentar, no **Anexo 4**, um “Programa de Melhoria Contínua das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais”, onde constem os objectivos a alcançar, as medidas a implementar para atingir os objectivos (adopção de técnicas e/ou a aquisição, alteração, melhoria ou substituição de equipamentos, etc.) e a distribuição temporal para a implementação dessas medidas.

B3.1.4 Monitorização das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais

Efectua a monitorização das emissões para a atmosfera identificadas?

Não

Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 4** e passe para o Ponto B3.2;

Se respondeu afirmativamente, preencha uma cópia da Ficha FB3.4 por cada fonte pontual nesta situação, referenciando as fontes pontuais com o código do Quadro QB3.1.

FICHA FB3.1**EMISSÕES PARA A ATMOSFERA POR FONTES PONTUAIS: CARACTERÍSTICAS DAS FONTES PONTUAIS**

NOTA: Para cada uma das fontes pontuais no Quadro QB3.1, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

FONTE PONTUAL:

1. Para a fonte pontual em questão, em regime de funcionamento normal, indique:

Chaminé	Unidades	Valor/Tipo	Observações
Altura acima do nível do solo	m		
Secção de saída	Área	m^2	
	Forma ⁽¹⁾		
Secção de Amostragem	Possui ponto(s) de amostragem?	S/N	
	Orifício normalizado? ⁽²⁾	S/N	
	Localização ⁽³⁾	m	
Caudal volúmico	m^3N/h		
Velocidade de saída dos gases	m/s		
Temperatura de saída dos gases	°C		

(1) CR: Circular, RT: Rectangular; OT: Outra (especifique na coluna Observações);

(2) Indique se os pontos de amostragem estão de acordo com a Norma Portuguesa NP 2167, incluindo no **Anexo 4** respectivo desenho técnico;

(3) Mencione a altura (em metros), acima do nível do solo, a que se encontra a secção de amostragem na chaminé, bem como as distâncias às perturbações mais próximas na coluna Observações.

2. Unidades contribuintes para a fonte pontual:

Existem diversas unidades que contribuem para a fonte pontual mencionada no ponto 1 anterior?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, termine aqui a preenchimento da presente ficha;

Se respondeu afirmativamente:

- Caso se trate de instalação(ões) de combustão associada(s), preencha o quadro seguinte:

Designação	Instalações de Combustão Contribuintes para a Fonte Pontual em Análise					Observações
	N.º 1	N.º 2	N.º 3	N.º 4	N.º 5	
Rendimento	Produção de vapor (kg/h)					
	Consumo térmico (MW)					
Combustível	Tipo (1) (2)					
	Consumo máximo (kg/h)					
	Teor de Enxofre (%) (3)					
	Potencial Calorífico Inferior -PCI (MJ/kg) (4)					
Caudal horário (m^3N/h)						

(1) CA: Carvão; GP: Gás Propano; GB: Gás Butano; GN: Gás Natural; GL: GPL; FO: Fuel Óleo; GS: Gasóleo; RE: Resíduos; RC: Resíduos+Carvão; RF: Resíduos+Fuel; OT : Outro (especifique na coluna Observações);

(2) Caso sejam utilizados resíduos como combustível, note que os dados referentes aos mesmos devem já constar nos Quadros QA.8 a QA.11, referidos no Ponto A5.7 anterior;

(3) Se não aplicável, mencione n.a.;

(4) Se o valor do PCI for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações.

- Inclua no **Anexo 4** listagem das unidades em causa.

FICHA FB3.2
EMISSÕES PARA A ATMOSFERA POR FONTES PONTUAIS: TRATAMENTO/REDUÇÃO
DAS EMISSÕES

NOTA: Para cada uma das fontes pontuais do Quadro QB3.1, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

FONTE PONTUAL:

a) Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Método de Tratamento/Redução	Eficiência (%)	Observações

(1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 2.

b) Preencha o quadro seguinte:

NOTA: Os resíduos identificados neste quadro, resultantes do tratamento das emissões por fontes fixas para a atmosfera, devem ser igualmente referenciados no Capítulo B.4, relativo aos resíduos gerados na instalação.

Tipo de Tratamento/Etapa	Resíduos Gerados		Observações
	Quantidade (t/ano)	Código LER (1)	

(1) Indicar o respectivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER), constante na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

FICHA FB3.3**EMISSÕES PARA A ATMOSFERA POR FONTES PONTUAIS: CARACTERÍSTICAS DAS EMISSÕES**

NOTA: Para cada uma das fontes pontuais referidas no Quadro QB3.1, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

FONTE PONTUAL:

- a) Para a fonte pontual em apreço, preencha o quadro seguinte, assumindo um regime de funcionamento normal da instalação:

Temperatura (°C)	
Pressão (hPa)	
Teor em O ₂ (%)	
Teor de vapor de água (%)	

- b) Preencha ainda o quadro seguinte, indicando os valores de emissão relativos a um regime de funcionamento normal:

Parâmetros (1)	Concentração (mg/m ³ N) (2)		Metodologia Utilizada (5)	Carga (kg/ano)	VLE (mg/m ³ N) (6)	VEA (mg/m ³ N) (7)	Observações
	(3)	(4)					

- (1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 2;
- (2) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações;
- (3) Valor médio expresso nas condições reais;
- (4) Valor médio corrigido pelo teor de O₂ de referência;
- (5) Indicar se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa nomeadamente balanços mássicos e/ou factores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua no **Anexo 4**, por ponto de emissão e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado e inclua no **Anexo 4** o respectivo relatório;
- (6) Mencionar o Valor Limite de Emissão (VLE) estabelecido na legislação geral ou específica para o sector em causa; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na Coluna Observações;
- (7) Mencionar o Valor de Emissão Associado - VEA - (ou intervalo de valores) às MTD aplicáveis ao sector ; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na Coluna Observações.

FICHA FB3.4

EMISSÕES PARA A ATMOSFERA POR FONTES PONTUAIS: MONITORIZAÇÃO DAS EMISSÕES

NOTA: Para cada uma das fontes pontuais do Quadro QB3.1 com sistema de monitorização associado, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com o código atribuído nesse quadro.

FONTE PONTUAL:

Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Localização da Amostragem		Método de Amostragem	Método Analítico (3)	Frequência	Observações
	Local (2)	Distância (2)				

(1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Apêndice 2.

(2) CH: Chaminé , indicando a altura em metros na coluna seguinte; CT: Conduta, indicando a distância ao ponto de perturbação do escoamento mais próximo, na coluna seguinte; OT: Outra (especifique na coluna Observações), indicando na coluna seguinte a distância.

(3) Mencione o nome do método analítico utilizado; caso não seja utilizado método analítico, inclua no **Anexo 4** a descrição do método utilizado e sua justificação.

B3.2 Fontes Difusas**B3.2.1 Emissões Difusas para a Atmosfera**

A instalação possui emissões para a atmosfera a partir de fontes difusas?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B3.3;

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QB3.2 apresentado a seguir e inclua, no **Anexo 4**, a localização, em planta à escala adequada, das fontes difusas, referenciando-as com o código atribuído.

Quadro QB3.2 - Emissões para a Atmosfera por Fontes Difusas

Código	Origem da Emissão (1)	Regime de Emissão (2)	Observações
ED1	Metabolismo das aves	C	
ED2	Limpeza dos pavilhões	E	
ED3			
ED4			
ED5			
ED6			
ED7			
ED8			
ED9			
ED10			

(1) Por exemplo: fugas em flanges e isolamentos de válvulas ou bombas; ventilação de depósitos; emissões de locais de armazenagem fechados ou abertos; operações de carga e descarga; operações de limpeza; emissões de instalações de tratamento de águas residuais industriais, fumos de soldadura, etc.;

(2) C: emissão contínua; E: emissão esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: emissão potencial (indicar causa na coluna Observações: fugas, esvaziamento de reservatórios, etc.).

B3.2.2 Redução das Emissões Difusas

Possui medidas para redução das emissões difusas identificadas ?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 4** e passe para o Ponto B3.3;

Se respondeu afirmativamente, inclua, no **Anexo 4**, a descrição das medidas para a redução das emissões difusas

B3.3 Fontes Emissoras de Gases com Efeito de Estufa

Caso tenha respondido negativamente ao ponto A3.1, passe para o ponto B3.4

B3.3.1 Já tem TEGEE emitido?

Sim TEGEE N.º Data de Emissão
Não

a) Se respondeu afirmativamente, mas o TEGEE não é válido face a possíveis alterações da natureza ou do funcionamento da instalação, bem como qualquer ampliação, que possam exigir a actualização do mesmo, preencha os Modelos A, B e C incluídos no **Anexo 4**.

Inclua ainda no Anexo 4 os seguintes elementos relativos à atribuição de licenças de emissão da reserva para novas instalações:

1 - Calendário de execução do projecto:

- 1.1 - Data de início da construção/instalação;
- 1.2 - Data prevista para o início e duração dos testes ou ensaios;
- 1.3 - Consumo previsto de combustíveis e materiais no período de testes ou ensaios;
- 1.4 - Data prevista para o início do funcionamento industrial;

1.5 - Produção média prevista até ao fim do período de mercado.

2 - Informação complementar:

2.1 - Documentação relativa ao projecto que permita a demonstração da informação referida nos n.os 2 e 3, nomeadamente contratos de fornecimento/construção ou declarações objectivas do promotor sobre a formalização desses contratos.

- b) Se respondeu negativamente, deverá adicionalmente ao solicitado na alínea a), incluir no **Anexo 4** o seguinte documento complementar conforme aplicável:
- Fotocópia autenticada de documento legal que comprove a identidade da instalação e do respectivo operador;
 - No caso de o operador ser uma entidade legalmente diferenciada dos titulares da instalação, declaração de delegação de poderes em favor de um único operador com as assinaturas reconhecidas notarialmente pela qual se comprove a sua capacidade para cumprir com a obrigação de entrega de licenças de emissão e se precise a relação entre o operador e os titulares da instalação.

B3.4 ODORES

A instalação gera odores nocivos ou incómodos?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 4** e passe para o Ponto B3.5;

Se respondeu afirmativamente, inclua no **Anexo 4** um resumo das origens, medidas de tratamento e controlo.

B3.5 Efeitos no Ambiente das Emissões para a Atmosfera da Instalação

a) Inclua no **Anexo 4** uma sistematização dos efeitos possíveis de todas as emissões identificadas no capítulo B3, não só no que respeita ao meio receptor directo mas também às restantes componentes ambientais, considerando deste modo o ambiente no seu todo⁽²⁾;

b) Face aos efeitos analisados, inclua no **Anexo 4**, se necessário, uma descrição das medidas de monitorização preconizadas para o ambiente no seu todo, incluindo a localização e caracterização das estações de monitorização da qualidade do ar e resultados obtidos.

B4 RESÍDUOS GERADOS NA INSTALAÇÃO

NOTA:

- 1) O presente capítulo deve ser preenchido, qualquer que seja o tipo de instalação em apreço e diz exclusivamente respeito aos resíduos nela gerados, mesmo que se trate de uma instalação total ou parcialmente destinada à gestão de resíduos. No entanto, deve referir-se que os resíduos processados neste último tipo de instalação, não fazem parte deste capítulo, visto terem sido mencionados nos Quadros QA.8, QA.9, QA.10 e QA.11 do Ponto A5.7.
- 2) Assim, neste capítulo devem ser mencionados todos os resíduos gerados na instalação, nomeadamente resíduos de processo, resíduos de embalagens, os resultantes de sistemas de tratamento de águas (residuais ou consumidas), de redução de emissões para a atmosfera, etc.

B4.1 Caracterização dos Resíduos Gerados e respectivas Operações de Gestão

- a) Qualquer que seja o tipo de instalação, preencha os Quadros QB4.1 e QB4.2 apresentados a seguir, respectivamente para os resíduos perigosos e não perigosos (de acordo com a Lista Europeia de Resíduos – LER), gerados na instalação, bem como relativamente às sequentes operações de gestão dos mesmos;
- b) Tendo em conta as características e as quantidades de resíduos gerados, o operador deve apresentar no Anexo 5 um “Programa de Melhoria Contínua da Gestão de Resíduos” que demonstre um esforço na implementação de medidas de Redução da produção de resíduos e, relativamente aos que não podem ser evitados, as medidas de incremento da sua Valorização (Recuperação, Reciclagem e Reutilização), bem como à correcta eliminação dos restantes.

Quadro QB4.1 - Resíduos Perigosos Gerados na Instalação e respectivas Operações de Gestão

Código	Código LER (1)	Descrição	Origem (2)	Quantidade (t/ano)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
RP1	20 01 21	Lâmpadas	Iluminação de pavilhões	0.0032
RP2				
RP3				
RP4				
RPS				
RP6				
RP7				
RP8				
RP9				
RP10				

(1) Código incluído na Lista Europeia de Resíduos (LER), constante na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(2) Mencione sinteticamente o sector ou processo da instalação que deu origem ao resíduo referido;

Quadro QB4.1 - Resíduos Perigosos Gerados na Instalação e respectivas Operações de Gestão (cont.)

Código	Na Instalação sujeito à operação de:				No Exterior sujeito à operação de:				Responsável pelo Transporte (5)	Responsável pela Operação (6)		
	Valorização		Eliminação		Valorização		Eliminação					
	Operação (3)	(%)	Operação (4)	(%)	Operação (3)	(%)	Operação (4)	(%)				
[1]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]		
RP1	----	----	----	----	R13	----	----	----	MWR	MWR		
RP2												
RP3												
RP4												
RPS												
RP6												
RP7												
RP8												
RP9												
RP10												

(3) Utilize os códigos do Anexo IIIB da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março, se aplicáveis, ou, caso contrário, mencione a operação adequada à situação em apreço;

(4) Utilize os códigos correspondentes do Anexo IIIA da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(5) Mencione o nome do operador e inclua no Anexo 5 o comprovativo do licenciamento/autorização para o transporte de resíduos;

(6) Mencione o nome do responsável e inclua no Anexo 5 os comprovativos do seu licenciamento /autorização para a realização das operações.

Quadro QB4.2 - Resíduos Não Perigosos Gerados na Instalação e respectivas Operações de Gestão

Código	Código LER (1)	Descrição	Origem (2)	Quantidade (t/ano)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
RN1	15 01 06	Embalagens de medicamentos vetrinários	Produção /Medicação aves	0,009
RN2	Subproduto Cat.2	Cadáveres de aves	---	3,7
RN3				
RN4				
RN5				
RN6				
RN7				
RN8				
RN9				
RN10				

(1) Código incluído na Lista Europeia de Resíduos (LER), constante na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(2) Mencione sinteticamente o sector ou processo da instalação que deu origem ao resíduo referido;

Quadro QB4.2 - Resíduos Não Perigosos Gerados na Instalação e respectivas Operações de Gestão (cont.)

Código	Na Instalação sujeito à operação de:				No Exterior sujeito à operação de:				Responsável pelo Transporte (5)	Responsável pela Operação (6)		
	Operação (3)	Valorização (%)	Eliminação		Operação (3)	Valorização (%)	Eliminação					
			Operação (4)	(%)			Operação (4)	(%)				
[1]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]		
RN1	---		---		---		D15		MAMEPE	MAMEPE (Centro de Re却是)		
RN2	---		---		---		D10	100	Operador	ETRS da Meia Serra		
RN3												
RN4												
RN5												
RN6												
RN7												
RN8												
RN9												
RN10												

(3) Utilize os códigos do Anexo IIIB da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março, se aplicáveis, ou, caso contrário, mencione a operação adequada à situação em apreço;

(4) Utilize os códigos correspondentes do Anexo IIIA da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

(5) Mencione o nome do operador e inclua no **Anexo 5** o comprovativo do licenciamento/autorização para o transporte de resíduos;(6) Mencione o nome do responsável e inclua no **Anexo 5** os comprovativos do seu licenciamento/autorização para a realização das operações;(7) No caso de efectuar espalhamento no solo de resíduos provenientes de ETAR (tamisados e/ou lamas), inclua no **Anexo 5** os elementos solicitados na Ficha FB 4.1 (Valorização agrícola de resíduos provenientes de ETAR).**B4.2 Armazenamento dos Resíduos Gerados**

A instalação dispõe parque/zona de armazenamento de resíduos?

Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Sim	<input type="checkbox"/>

Se respondeu negativamente, passe para o Ponto B4.3;

Se respondeu afirmativamente, preencha os Quadros QB4.3 e QB4.4, apresentados a seguir e inclua no **Anexo 5** a localização em planta e à escala adequada, dos parques / zonas de armazenamento, referenciando-os com o respectivo código atribuído no Quadro QB4.3.**Quadro QB4.3 - Resíduos: Características dos Locais de Armazenamento Temporário**

Código	Área Total (m ²)	Área Coberta (m ²)	Área Impermeabilizada (m ²)	Vedado (S/N)	Sistema de Drenagem (S/N)	Bacia de Retenção		Observações
						(S/N)	Volume (m ³)	
PA1								
PA2								
PA3								
PA4								
PA5								

Quadro QB4.4 - Resíduos: Condições de Acondicionamento e Locais de Armazenamento Temporário

Resíduos Admitidos (1)	Acondicionamento do Resíduo			Código do Local de Armazenamento Temporário (assinal com X) (4)					Observações
	Material do recipiente (2)	Tipo de recipiente (3)	Número de Recipientes	PA1	PA2	PA3	PA4	PA5	

- (1) Preencha utilizando os códigos adoptados nos Quadros QB4.1 e QB4.2;
(2) AC: Aço; AL: Alumínio; MD: Madeira; MP: Matéria Plástica; VD: Vidro; PC: Porcelana ou Grés; OT: Outro (especifique na coluna Observações). NA: Não Aplicável (justifique na coluna Observações);
(3) TB: Tambor; BM: Barrica de Madeira; JC: Jerricane; CX: Caixa; SC: Saco; EC: Embalagem Compósita; TQ: Tanque; GR: Granel; EM: Embalagem Metálica Leve; OT: Outro (especifique na coluna Observações); NA: Não Aplicável (justifique na coluna Observações);
(4) Os códigos apresentados correspondem aos do Quadro QB4.3.

B4.3 Monitorização dos Resíduos Gerados

Possui medidas para monitorização dos resíduos gerados, de acordo com os destinos dos mesmos?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 5** e passe para o Ponto B4.4;
Se respondeu afirmativamente, preencha, para cada resíduo nesta situação, uma cópia da Ficha FB4.2, referenciando os resíduos com o código dos Quadros QB4.1 e QB4.2.

B4.4 Efeitos no Ambiente dos Resíduos Gerados

- Inclua no **Anexo 5** uma sistematização dos efeitos previsíveis dos resíduos gerados, armazenados, valorizados ou eliminados na instalação, relativamente a todas as componentes ambientais, considerando deste modo o ambiente no seu todo⁽³⁾;
- Face aos efeitos analisados, inclua no **Anexo 5** uma descrição das medidas de monitorização preconizadas tendo em conta o ambiente no seu todo, incluindo a localização dos pontos de monitorização.

⁽³⁾ Os impactes resultantes das operações de armazenagem, valorização e eliminação de resíduos na instalação podem afectar diversas componentes ambientais (ar, água, etc.), devendo o operador identificá-las. São exemplo a poluição difusa (pode afectar, para além do solo, as águas superficiais ou subterrâneas), bem como a poluição a longa distância e transfronteiras.

FICHA FB 4.1

VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE ETAR

1 - Caracterização dos resíduos a valorizar

- a) A quantidade total de resíduos produzidos, bem como a quantidade de resíduos espalhados e/ou entregues para fins agrícolas e outros deverá constar no Quadro QB4.2;
- b) A composição e as características dos resíduos, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 177/96, de 3 de Outubro
- c) No caso de valorização de lamas de depuração deverão ainda ser apresentados os boletins de análise microbiológica e análise de compostos orgânicos e dioxinas, se aplicável.

2 - Parcelas de terreno

- a) Prova de titularidade ou autorização de espalhamento do agricultor e/ou titular da exploração agrícola com indicação das quantidades de resíduos a receber;
- b) Identificação do Agricultor e/ou titular da exploração agrícola, quando diferente da instalação PCIP (nome, NIF, endereço, código postal telefone, fax e correio electrónico)
- c) Área total de espalhamento e área de cada uma das parcelas;
- d) Planta de localização à escala 1:25000 incluindo extracto do PDM onde se insere a pretensão;
- e) Ocupação cultural de cada uma das parcelas, referindo se qualquer das parcelas está submetida ao Modo de Produção Biológico;
- f) Plano de Fertilização de cada uma das parcelas;
- g) N.º de registo no parcelário agrícola (Ex. INGA - P3), com base no Sistema de Identificação Parcelar, se existente;
- h) Informação sobre eventual utilização na(s) parcela(s) de lamas, nos últimos dois anos.

3 - Características dos solos

- a) Delimitação das manchas;
- b) Sua descrição (Tipo e características);
- c) Determinações analíticas para cada uma das diferentes manchas de acordo com o estipulado na Portaria n.º 177/96, de 3 de Outubro;
- d) Declive;
- e) Profundidade do solo.

4 - Aplicação de resíduos no solo

- a) Quantidade a aplicar;
- b) Época e periodicidade de distribuição (Calendário ou Mapa anual);
- c) Método de aplicação

5 - Descrição com suporte cartográfico, em escala adequada, da(s) área(s) a beneficiar sob os pontos de vista

- a) Localização incluindo a distância a casas individuais, povoações, escolas e outras zonas de interesse público;
- b) Orográfico, em que se assinalará as áreas com declives iguais ou superiores a 10%;
- c) Hidrológico, com a localização dos cursos de água, águas subterrâneas em exploração, nível freático e zonas de captação e delimitação das respectivas áreas de protecção bem como poços e furos para rega;
- d) Geográfico, com apresentação da implantação das infra-estruturas, construções, furos, poços e valas de drenagem.

FICHA FB4.2
RESÍDUOS: MONITORIZAÇÃO

NOTA: Para cada um dos tipos de resíduos dos Quadros QB4.1 e QB4.2 com sistema de monitorização associado, preencha uma cópia desta ficha, identificando-a com os códigos atribuídos nesse quadro.

RESÍDUO:

Preencha o quadro seguinte:

Parâmetros (1)	Método de Amostragem	Metodologia de Monitorização (2)	Frequência	Observações

- (1) Teor em metais pesados, teor em matéria orgânica, percentagem de sólidos, relação peso/volume, características de perigosidade, etc.;
(2) Refira a metodologia utilizada, analítica ou outra, e inclua, no **Anexo 5**, a sua descrição e justificação, bem como os resultados obtidos.

B5 EMISSÕES DE RUÍDO**B5.1 Fontes de Ruído**

A instalação gera ruído (funcionamento de equipamentos, etc.)?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 6** e termine aqui o preenchimento do presente capítulo;

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QB5.1 apresentado em seguida e inclua no **Anexo 6** a localização das fontes de ruído, em planta e à escala adequada, referenciando-as com o código do Quadro QB5.1.

Quadro QB5.1 - Ruído: Fontes

Código	Identificação do Equipamento Ruidoso	Regime de Emissão (1)	Nível de Potência Sonora (dB(A))	Observações
FR1				
FR2				
FR3				
FR4				
FR5				

(1) C: Contínuo; E: Esporádico (indique o período em min/h, h/d, d/ano, na coluna Observações); P: Potencial (indique a causa na coluna Observações);

B5.2 Emissões de Ruído**B5.2.1 Avaliação do Ruído Exterior**

Existem locais no perímetro da instalação onde seja excedido o limite de 5 dB(A) no período diurno e 3 dB(A) no período nocturno, devido à normal laboração da instalação ([LA_{eq} ruído ambiente, incluindo ruído particular – LA_{eq} ruído residual] ≥ 5 dBA no período diurno e [LA_{eq} ruído ambiente, incluindo ruído particular – LA_{eq} ruído residual] ≥ 3 dBA no período nocturno)?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 6**, nomeadamente cálculos e/ou medições efectuados, e termine aqui o preenchimento do presente capítulo;

Se respondeu afirmativamente, passe para o Ponto B5.2.2.

B5.2.2 Avaliação da Incomodidade para o Exterior

Existem, num raio inferior ou igual a 1 km a partir do limite da instalação, alvos sensíveis ao ruído (hospitais, escolas, casas de repouso, zonas residenciais, etc.)?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, termine aqui o preenchimento do presente capítulo;

Se respondeu afirmativamente:

- Preencha o Quadro QB5.2 apresentado a seguir;
- Inclua, no **Anexo 6**, um esquema da localização da instalação e respectiva envolvente, assinalando os locais sujeitos a incomodidade, vias rodoviárias envolventes, etc.

Quadro QB5.2 - Ruído: Incomodidade para o Exterior

Código	Alvo (1)	Distância (2) (m)	Diferencial (dB(A)) (3)		Observações
			Diurno	Nocturno	
AL1					
AL2					
AL3					
AL4					
AL5					

(1) HP: Hospital; ES: Escola; HB: Habitações; ZR: Zona Residencial; OT: Outros (especifique na coluna Observações);

(2) Distância ao limite da instalação;

(3) Inclua, no **Anexo 6**, os cálculos e/ou medições efectuados.

B5.3 Medidas de Redução da Incomodidade para o Exterior

Possui medidas de redução da incomodidade para o exterior?

Não
Sim

Se respondeu negativamente, inclua a justificação no **Anexo 6** e passe para o Ponto B5.4.

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QB5.3, referenciando os locais com os códigos do Quadro QB5.1 ou QB5.2.

Quadro QB5.3 - Ruído: Redução da Incomodidade para o Exterior

Fonte/Alvo (1)	Medida de Redução (2)	Diferencial Obtido (dB(A))		Observações
		Diurno (3)	Nocturno (3)	

(1) Utilize os códigos dos Quadros QB5.1 ou QB5.2, consoante a intervenção seja sobre a fonte de ruído ou o alvo respectivamente;

(2) BA: Barreiras Acústicas; CI: Capotas de Isolamento; SI: Silenciadores; OT: Outros (especifique na coluna Observações).

(3) Inclua, no **Anexo 6**, os cálculos e medições efectuados.

B5.4 Monitorização das Emissões de Ruído

Possui estratégias para monitorização do ruído?

Não
Sim

Se respondeu negativamente inclua a justificação no **Anexo 6** e termine aqui o preenchimento do presente capítulo;

Se respondeu afirmativamente, preencha o Quadro QB5.4, referenciando os locais com o código do Quadro QB5.1 ou QB5.2.

Quadro QB5.4 - Ruído: Equipamento de Monitorização no Exterior

Fonte/Alvo (1)	Equipamento	Frequência	Observações

(1) Utilize os códigos do Quadro QB5.1 ou QB5.2.

B6 USO EFICAZ DA ENERGIA**B6.1 Intensidade Energética**

Quantifique a intensidade energética da instalação (em energia consumida por unidade de produto acabado).

Valor	Unidades	Observações

Inclua a justificação no **Anexo 7**.

B6.2 Quantificação das emissões de CO₂

Quantifique as emissões directas de dióxido de carbono relacionadas com o consumo de energia (em massa de CO₂ emitido por unidade de produto acabado).

Valor	Unidades	Observações

Inclua a justificação no **Anexo 7**.

B6.3 Medidas de Racionalização Energética

Considera que, na instalação, estão tomadas as medidas para que a energia seja eficazmente utilizada?

Não
Sim

Inclua a justificação no **Anexo 7**, a qual pode referir os seguintes elementos:

- Medidas ou procedimentos de racionalização dos consumos de energia, quer nas vertentes da gestão dos combustíveis, quer na área dos consumos da energia eléctrica quer ainda, quanto às soluções adoptadas no próprio processo produtivo, que constituam ganhos significativos na área da poupança de energia;
- Acções de incremento da eficiência energética da instalação com significativa melhoria da intensidade da produção e respectiva quantificação;
- Descrição de eventuais sistemas implementados de gestão dos consumos de energia, cujo objectivo seja o de prosseguir a melhoria da eficiência energética da instalação.

B7 DESACTIVAÇÃO DA INSTALAÇÃO

Estão previstas as medidas necessárias, nomeadamente preventivas, para que, quando da desactivação definitiva da instalação, sejam evitados quaisquer riscos de poluição e o local da exploração seja reposto em estado satisfatório, de acordo com o uso previsto?

Não
Sim

Inclua a descrição e justificação das acções no **Anexo 8**. Especial ênfase deve ser dado às medidas preventivas para diminuição dos efeitos ambientais negativos e custos associados (p.e. descontaminação de solos).

B8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**B8.1 Resumo Não Técnico**

Inclua no **Anexo 9** um Resumo Não Técnico, com vista a facilitar a consulta do público, contendo numa linguagem acessível o entendimento do projecto, as suas condicionantes e os seus efeitos, reflectindo a síntese dos dados e informações mencionados nos capítulos anteriores, nomeadamente:

- Identificação do operador e da instalação, actividades e respectiva localização;
- Resumo da descrição das emissões para os diversos meios receptores (água, ar e solo);
- Efeitos das emissões no Ambiente considerado no seu todo e respectivas medidas de monitorização, se necessário;

- Medidas necessárias para prevenir os acidentes e limitar os seus efeitos;
- Medidas de prevenção para que, quando ocorra a desactivação da instalação, esta se efectue com o mínimo de custos e riscos.

B8.2 Relatório Complementar ao Formulário (Opcional)

Caso o operador entenda pertinente, pode incluir no **Anexo 9** um Relatório com a informação relevante que apoie a apreciação do processo, designadamente as razões das opções estruturais com vista a assegurar a adopção das Melhores Técnicas Disponíveis na instalação.

PARTE C – VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Antes da entrega formal deste pedido de licenciamento, verifique se o preenchimento deste Formulário está correcto. Confirme igualmente se apresenta nos respectivos Anexos todos os documentos solicitados, apoiando-se nas correspondentes listas preparadas para o efeito, constantes no Apêndice 3, e que servem como folha de rosto para cada um dos Anexos.

APÊNDICE 1**POLUENTES / PARÂMETROS CONDICIONANTES DAS DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS**

N.º Ordem do Poluente	Poluente / Parâmetro	Expresso em:
1. Temas Ambientais		
1	Azoto Amoniacal (NH ₄)	mg/l NH ₄
2	Azoto total (N)	mg/l N
3	Fosfatos (PO ₄)	mg/l PO ₄
4	Fósforo total (P)	mg/l P total
5	Nitratos (NO ₃)	mg/l NO ₃
6	Nitritos (NO ₂)	mg/l NO ₂
2. Metais e Metalóides		
7	Alumínio e seus compostos	mg/l Al total
8	Antímónio e seus compostos	mg/l Sb total
9	Arsénio e seus compostos	mg/l As total
10	Bário e seus compostos	mg/l Ba total
11	Berílio e seus compostos	mg/l Be total
12	Boro e seus compostos	mg/l B total
13	Cádmio e seus compostos	mg/l Cd total
14	Chumbo e seus compostos	mg/l Pb total
15	Cobalto e seus compostos	mg/l Co total
16	Cobre e seus compostos	mg/l Cu total
17	Crómio e seus compostos	mg/l Cr total
18	Crómio VI e seus compostos	mg/l Cr (VI)
19	Estanho e seus compostos	mg/l Sn total
20	Ferro e seus compostos	mg/l Fe total
21	Manganês e seus compostos	mg/l Mn total
22	Mercúrio e seus compostos	mg/l Hg total
23	Metais totais	mg/l
24	Molibdénio e seus compostos	mg/l Mo total
25	Níquel e seus compostos	mg/l Ni total
26	Prata e seus compostos	mg/l Ag total
27	Selénio e seus compostos	mg/l Se total
28	Tálio e seus compostos	mg/l Tl total
29	Telúrio e seus compostos	mg/l Te total
30	Titânio e seus compostos	mg/l Ti total
31	Urânio e seus compostos	mg/l U total
32	Vanádio e seus compostos	mg/l V total
33	Zinco e seus compostos	mg/l Zn total
3. Substâncias Orgânicas Cloradas		
34	1-Cloronaftaleno	µg/l
35	1,1-Dicloroetano	µg/l
36	1,1,1-Tricloroetano	µg/l
37	1,1,2-Tricloroetano	µg/l
38	1,1,2,2-Tetracloroetano	µg/l
39	1,2-Diclorobenzeno	µg/l
40	1,2-Dicloroetano (DCE)	mg/l
41	1,2-Dicloroetileno	µg/l
42	1,2-Dicloropropano e outros isómeros	µg/l
43	1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	µg/l
44	1,3-Diclorobenzeno	µg/l
45	1,3-Dicloropropeno	µg/l
46	1,4-Diclorobenzeno	µg/l
47	2-Clorofenol	µg/l

N.º Ordem do Poluente	Poluente / Parâmetro	Expresso em:
48	2-Clorotolueno	µg/l
49	2,4-Diclorofenol	µg/l
50	2,5-Dicloroanilina	µg/l
51	3-Clorotolueno	µg/l
52	3,4-Dicloroanilina	µg/l
53	4-Cloro-3-metilfenol	µg/l
54	4-Cloro-2-nitrotolueno	µg/l
55	4-Clorotolueno	µg/l
56	Ácido cloroacético	µg/l
57	Cloreto de vinilo	µg/l
58	Cloroalcanos (C10-13)	µg/l
59	Cloroanilinas (isómeros 2,3,4)	µg/l
60	Clorobenzeno	µg/l
61	Clorofórmio (CHCl ₃)	µg/l
62	Cloronitrobenzenos (o- m-, p-)	µg/l
63	Cloronitrotoluenos	µg/l
64	Clorotolidinas (^a)	µg/l
65	Compostos orgânicos halogenados (AOX)	µg/l AOX
66	Diclorometano (DCM)	µg/l
67	Diclonitrobenzenos (6 isómeros)	µg/l
68	Epicloridrina	µg/l
69	Hexaclorobenzeno (HCB)	µg/l
70	Hexaclorobutadieno (HCBD)	µg/l
71	Hexaclorociclohexano (HCH)	µg/l
72	Hexacloroetano	µg/l
73	Percloroetileno (PER)	µg/l
74	Tetracloreto de carbono (CCl ₄)	mg/l
75	Triclorobenzeno (TCB)	µg/l
76	Tricloroetileno (TRI)	µg/l
77	Triclorofenóis	µg/l
4. Outros Compostos Orgânicos		
78	1,2-dibromoetano	µg/l
79	Aldeídos	mg/l
80	Antraceno	µg/l
81	Benzeno	µg/l
82	Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno, Xilenos (BTEX)	µg/l BTEX
83	Bifenilo	µg/l
84	Carbono orgânico total (COT)	mg/l C total
Compostos Organoestânicos:		
85	Acetato de trifênil-estanho	µg/l Sn
86	Cloreto de trifênil-estanho	µg/l Sn
87	Dicloreto de dibutil-estanho	µg/l Sn
88	Hidróxido de trifênil-estanho	µg/l Sn
89	Outros sais de dibutil-estanho	µg/l Sn
90	Óxido de dibutil-estanho	µg/l Sn
91	Tetrabutil-estanho	µg/l Sn
92	Tributil-estanho	µg/l Sn
93	Compostos organoestânicos totais	µg/l Sn total
94	Éter difenílico bromado	µg/l
95	Etilbenzeno	µg/l
96	Fosfato de tributilo	µg/l
97	Fenóis	mg/l C total
98	Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (PAH)	mg/l PAH

N.º Ordem do Poluente	Poluente / Parâmetro	Expresso em:
99	Hidrocarbonetos totais	mg/l
100	Isopropilbenzeno	µg/l
101	Naftaleno	µg/l
102	Óleos Minerais	mg/l
103	Tolueno	µg/l
104	Xilenos (mistura de isómeros)	µg/l
5. Outros Compostos e Parâmetros		
105	Carência bioquímica de oxigénio (CBO ₅ , 20°C)	mg/l O ₂
106	Carência química de oxigénio (CQO)	mg/l O ₂
107	Cheiro	
108	Cianetos	mg/l CN total
109	Cloretos	mg/l Cl total
110	Cloro residual disponível livre	mg/l Cl
111	Cloro residual disponível total	mg/l Cl ₂
112	Cor	
113	Detergentes (sulfato de lauril e sódio)	mg/l
114	Fluoretos	mg/l F total
115	Óleos e Gorduras	mg/l
116	Oxigénio dissolvido	mg/l O ₂
117	pH	Escala de Sorense
118	Salinidade	%
119	Sólidos Suspensos Totais (SST)	mg/l
120	Sulfatos	mg/l SO ₄
121	Sulfitos	mg/l SO ₃
122	Sulfuretos	mg/l S
123	Temperatura	°C
6. Pesticidas Específicos		
124	2,4-D (ésteres)	µg/l
125	2,4-D (saís)	µg/l
126	2,4,5-T (saís e ésteres)	µg/l
127	Aldrina	µg/l
128	Atrazina	µg/l
129	Azinfos-etilo	µg/l
130	Azinfos-metilo	µg/l
131	Bentazona	µg/l
132	Dialdrina	µg/l
133	Dicloroprope	µg/l
134	Diclorvos	µg/l
135	DDT	µg/l
136	Demeteão	µg/l
137	Dimetoato	µg/l
138	Dissulfotão	µg/l
139	DRIN's (Aldrina, Dialdrina, Endrina, Isodrina)	µg/l
140	Endossulfão	µg/l
141	Endrina	µg/l
142	Fenitrotião	µg/l
143	Fentião	µg/l
144	Isodrina	µg/l
145	Linurão	µg/l
146	Malatião	µg/l
147	MCPA	µg/l
148	Mecoprope	µg/l
149	Metolacloro	µg/l

FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES PCIP

N.º Ordem do Poluente	Poluente / Parâmetro	Expresso em:
150	Mevinfos	µg/l
151	Molinato	µg/l
152	Ometoato	µg/l
153	Paratião-etilo	µg/l
154	Paratião-metilo	µg/l
155	Pentaclorofenol (PCF)	µg/l
156	Propanil	µg/l
157	Simazina	µg/l
158	Trifluralina	µg/l

a) Excepto o 2-cloro-p-toluidina

APÊNDICE 2

POLUENTES / PARÂMETROS CONDICIONANTES DAS EMISSÕES PARA A ATMOSFERA

N.º Ordem do Poluente	Poluente / Parâmetro	Expresso em mg/m ³ N
1. Temas Ambientais		
1	Amoníaco (NH ₃)	
2	Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos (NMVOC)	
3	Dióxido de Azoto (NO ₂)	
4	Dióxido de Carbono (CO ₂)	
5	Dióxido de Enxofre (SO ₂)	
6	Hexafluoreto de Enxofre (SF ₆)	
7	Hidrofluorcarbonos (HFCs)	
8	Metano (CH ₄)	
9	Monóxido de Carbono (CO)	
10	Óxidos de Azoto (NO _x)	NO ₂
11	Óxidos de Enxofre (SO _x)	SO ₂
12	Óxido Nitroso (N ₂ O)	
13	Perfluorcarbonos (PFC)	
14	Sulfureto de Hidrogénio (H ₂ S)	
2. Metais e Metaloides		
15	Antimónio e seus compostos	Sb total
16	Arsénio e seus compostos	As total
17	Cádmio e seus compostos	Cd total
18	Chumbo e seus compostos	Pb total
19	Cobalto e seus compostos	Co total
20	Cobre e seus compostos	Cu total
21	Crómio e seus compostos	Cr total
22	Estanho e seus compostos	Sn total
23	Manganês e seus compostos	Mn total
24	Mercúrio e seus compostos	Hg total
25	Níquel e seus compostos	Ni total
26	Tálio	Tl total
27	Vanádio e seus compostos	V total
28	Zinco e seus compostos	Zn total
3. Substâncias Orgânicas Cloradas		
29	1,1,1-tricloroetano (TCE)	
30	1,2-dicloroetano (DCE)	
31	1-cloro-2, 3-epoxipropano (epicloridrina)	
32	3, 3-Diclorobenzidina	
33	Cloreto de Vinilo	
34	Diclorometano (DCM)	
35	Dioxinas e Furanos (PCDD+PCDF)	Teq
36	Hexaclorobenzeno (HCB)	
37	Hexaclorociclohexano (HCH)	
38	Pentaclorofenol (PCP)	
39	Tetracloroetileno (PER)	
40	Tetraclorometano (TCM)	
41	Triclorobenzeno (TCB)	
42	Tricloroetileno (TRI)	
43	Triclorometano	
4. Outros Compostos Orgânicos		
44	1, 2-Dibromoetano	
45	1, 2-Epoxipropano	
46	1, 3-Butadieno	

N.º Ordem do Poluente	Poluente / Parâmetro	Expresso em mg/m ³ N
47	2-Naftilamina	
48	Acrilonitrilo	
49	Benzeno	
50	Benzopireno	
51	Compostos Orgânicos Totais	COT
52	Dibenzoantraceno	
53	Epoxietano (óxido de etileno)	
54	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH)	
55	Sulfato de dimetilo	
5. Outros Compostos		
56	Amianto	
57	Ácido Clorídrico (HCl)	HCl
58	Ácido Fluorídrico (HF)	HF
59	Cianeto de Hidrogénio (HCN)	
60	Cloro e compostos inorgânicos de cloro	HCl
61	Flúor e compostos inorgânicos de flúor	HF
62	Partículas	

APÊNDICE 3
DOCUMENTOS SOLICITADOS NO FORMULÁRIO, A INCLUIR NOS ANEXOS

ANEXO 1

**Documentos a incluir no Anexo 1
relativos à Parte A – Informação Geral**

NOTA: Se algum documento solicitado não se aplicar à instalação em causa, refira esse facto na coluna relativa ao número de páginas, apondo “n.a.”

N.º Ordem do Doc.	Descrição	Solicitado no Ponto	N.º de Páginas
AN1.1	Licença(s) existente(s)	A1.1	
AN1.2	Descrição da alteração substancial	A1.1	n.a.
AN1.3	Certidão de Aprovação da Localização	A3.3	
AN1.4	Planta à Escala 1:25.000, abrangendo um raio de 10 km a partir da instalação, com indicação da zona de protecção e da localização dos edifícios principais	A3.5	
AN1.5	Planta da instalação em escala não inferior a 1:500	A3.5	
AN1.6	Planta devidamente legendada, em escala não inferior a 1:200	A3.5	
AN1.7	Listagem dos diversos edifícios e indicação do seu pé direito	A3.5	
AN1.8	Projecto de instalação eléctrica	A3.5	n.a.
AN1.9	Cópia da Planta de ordenamento do PDM da envolvente do local onde se situa a instalação	A3.5	
AN1.10	Cópia da Planta de condicionantes do PDM da envolvente do local onde se situa a instalação	A3.5	
AN1.11	Descrição das variações do regime de funcionamento da instalação e sua justificação	A4.1.b)	
AN1.12	Descrição das condições higio-sanitárias	A4.3.e)	
AN1.13	Descrição das medidas de saúde e segurança no trabalho	A4.3.e)	
AN1.14	Memória descritiva contendo uma descrição detalhada da(s) actividade(s)	A5.3.a)	
AN1.15	Documento contendo as peças escritas e as peças desenhadas solicitadas, no caso de aterros de resíduos	A5.3.b)	n.a.
AN1.16	Documento contendo as quantidades, distribuídas por tipo e proveniência, dos resíduos hospitalares perigosos a tratar ¹⁾	Quadro QA.8	n.a.
AN1.17	Documento contendo as quantidades, distribuídas por tipo e proveniência, dos resíduos hospitalares não perigosos a tratar ²⁾	Quadro QA.10	n.a.
AN1.18	Estudo de Risco (no caso de instalações não abrangidas pela legislação relativa à prevenção dos acidentes industriais graves)	A6	n.a.
AN1.19	Condições que implicam que a instalação seja abrangida pela legislação relativa à prevenção de acidentes industriais graves	A6	n.a.
AN1.20	Comprovativo da entrega da declaração ou notificação de segurança, conforme o caso	A6	n.a.
AN1.21	Outros documentos julgados relevantes		

¹⁾ No caso de instalações de valorização e eliminação de resíduos hospitalares perigosos;

²⁾ No caso de instalações de valorização e eliminação de resíduos hospitalares não perigosos.

ANEXO 2

**Documentos a incluir no Anexo 2
relativos à Parte B1 – Informação Ambiental Geral**

NOTA: Se algum documento solicitado não se aplicar à instalação em causa, refira esse facto na coluna relativa ao número de páginas, apondo “n.a.”

N.º Ordem do Doc.	Descrição	Solicitado no Ponto	N.º de Páginas
AN2.1	Descrição das condições ambientais do local de implantação da instalação	B1.1.2	
AN2.2	Localização das captações de águas subterrâneas e superficiais em planta à escala adequada	B1.2.1.a)	
AN2.3	Documento comprovativo do uso ou posse dos terrenos, conforme aplicável	Ficha FB1.1	
AN2.4	Cópia da declaração ou licença de utilização do domínio hídrico (só para instalações existentes)	Ficha FB1.1	n.a.
AN2.5	Cópia do relatório final do furo ou poço (por captação)	Ficha FB1.1	n.a.
AN2.6	Implantação da(s) rede(s) de abastecimento de água, à escala adequada	B1.2.1.c)	
AN2.7	Justificação ou não, da introdução de medidas de racionalização de consumos de água	B1.2.3	
AN2.8	Outros documentos julgados relevantes		

ANEXO 3

Documentos a incluir no Anexo 3
relativos à Parte B2 – Descargas / Emissões de Águas Residuais

NOTA: Se algum documento solicitado não se aplicar à instalação em causa, refira esse facto na coluna relativa ao número de páginas, apondo “n.a.”

N.º Ordem do Doc.	Descrição	Solicitado no Ponto	Nº de Páginas
AN3.1	Método utilizado e justificação da sua utilização na obtenção de cada um dos valores dos parâmetros referidos, por ponto de descarga para águas de superfície	Ficha FB2.1.a)	n.a.
AN3.2	Descrição de cada ponto de descarga nas águas de superfície	Ficha B2.1.c)	n.a.
AN3.3	Identificação do caudal de ponta correspondente ao período de retorno de projecto e metodologia seguida na sua determinação ¹⁾	Ficha B2.1.d)	n.a.
AN3.4	Pormenorização das estruturas de descarga e a sua integração na zona de descarga, permitindo a dissipaçāo de energia do escoamento ¹⁾	Ficha B2.1.d)	n.a.
AN3.5	Determinação do caudal de cheia da linha de água para o período de retorno de 100 anos e o estudo hidráulico comprovativo da capacidade de vazão da secção da linha de água onde será feita a descarga de águas pluviais, considerando o caudal centenário ¹⁾	Ficha B2.1.d)	n.a.
AN3.6	Descrição das razões pelas quais as características das descargas não estão de acordo com as MTD ou com os OQA. Programa de Melhoria Contínua das Descargas de Águas Residuais para Águas de Superfície	B2.1.c)	n.a.
AN3.7	Método utilizado e justificação da sua utilização na obtenção de cada um dos valores dos parâmetros referidos ²⁾	Ficha FB2.2.a)	n.a.
AN3.8	Localização e identificação das águas subterrâneas que possam ser afectadas, bem como localização dos pontos onde estas são captadas (poços, furos, nascentes, minas, etc) e identificação dos usos a que estas águas se destinam ²⁾	Ficha FB2.2.c)	n.a.
AN3.9	Detalhes sobre a eventual contaminação histórica do local, quer à superfície, quer no subsolo, quer dos lençóis freáticos ²⁾	Ficha FB2.2.c)	n.a.
AN3.10	Documento comprovativo do uso ou posse dos terrenos para onde é feita a descarga ²⁾	Ficha FB2.2.c)	n.a.
AN3.11	Estudo hidrológico para determinação do caudal de ponta correspondente ao período de retorno de projecto e indicação de qual a metodologia seguida na sua determinação ³⁾	Ficha FB2.2.d)	n.a.
AN3.12	Pormenorização das estruturas de descarga e a sua integração na zona de descarga, permitindo a dissipaçāo de energia do escoamento ³⁾	Ficha FB2.2.d)	n.a.
AN3.13	Descrição das razões pelas quais as características das descargas não estão de acordo com as MTD ou com os OQA. Programa de Melhoria Contínua das Descargas de Águas Residuais para o Solo / Águas Subterrâneas	B2.2.c)	n.a.
AN3.14	Documentos comprovativos da autorização / condições de descarga para colector	Quadro QB2.3	n.a.
AN3.15	Documentos comprovativos da autorização de transporte	Quadro QB2.3	n.a.
AN3.16	Método utilizado e justificação da sua utilização na obtenção de cada um dos valores dos parâmetros referidos, por ponto de descarga para sistemas de drenagem colectivos	Ficha FB2.3.a)	n.a.
AN3.17	Estudo hidrológico para determinação do caudal de ponta correspondente ao período de retorno de projecto e indicação de qual a metodologia seguida na sua determinação ⁴⁾	Ficha FB2.3.c)	n.a.
AN3.18	Descrição das razões pelas quais as características das descargas não estão de acordo com as MTD ou com os OQA. Programa de Melhoria Contínua das Descargas de Águas Residuais para Sistemas de Drenagem Colectivos	B2.3.c)	n.a.
AN3.19	Justificação do não tratamento das águas residuais antes da sua descarga	B2.4	n.a.
AN3.20	Método utilizado e justificação da sua utilização na obtenção de cada um dos valores que caracterizam as águas tratadas	Ficha FB2.4.a)	n.a.
AN3.21	Implantação da linha de tratamento à escala 1:200 e 1:500	Ficha FB2.4.c)	n.a.
AN3.22	Dimensionamento devidamente justificado dos órgãos que compõem a linha de tratamento e respectivos desenhos à escala adequada	Ficha FB2.4.c)	
AN3.23	Fluxograma de cada uma das linhas de tratamento de águas residuais	Ficha FB2.4.c)	

FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES PCIP

N.º Ordem do Doc.	Descrição	Solicitado no Ponto	Nº de Páginas
AN3.24	Justificação da não utilização de medidas para redução dos consumos de água através de processos de reutilização ou recirculação de águas residuais	B2.5	n.a.
AN3.25	Justificação da não monitorização das águas residuais descarregadas	B2.6	n.a.
AN3.26	Descrição, por parâmetro e por ponto de descarga, do método de monitorização utilizado e sua justificação (no caso de não ser utilizado método analítico)	Ficha FB2.5	
AN3.27	Sistematização dos efeitos possíveis das descargas identificadas, não só no que respeita ao meio receptor directo mas também às restantes componentes ambientais	B2.7	
AN3.28	Descrição das medidas de monitorização preconizadas para o ambiente no seu todo	B2.7	
AN3.29	Implantação, a escala não inferior a 1:2000, contendo a totalidade das redes de drenagem externas, localização dos pontos de descarga de águas residuais, tratadas ou não, e localização dos sistemas de tratamento	B2.8	
AN3.30	Diagrama esquemático contendo a informação solicitada, diferenciado-a pela cor ou tipo de traço	B2.8	
AN3.31	Outros documentos julgados relevantes		

¹⁾ Por cada ponto de descarga, no caso da descarga de águas **pluviais** para águas de superfície;

²⁾ Por cada ponto de descarga, no caso da descarga de águas para o solo;

³⁾ Por cada ponto de descarga, no caso da descarga de águas **pluviais** para o solo;

⁴⁾ Por cada ponto de descarga, no caso da descarga de águas **pluviais** para sistemas de drenagem colectivos.

ANEXO 4**Documentos a incluir no Anexo 4
relativos à Parte B3 – Emissões para a Atmosfera**

NOTA: Se algum documento solicitado não se aplicar à instalação em causa, refira esse facto na coluna relativa ao número de páginas, apondo “n.a.”

N.º Ordem do Doc.	Descrição	Solicitado no Ponto	N.º de Páginas
AN4.1	Localização e identificação das fontes pontuais (chaminés) em planta(s) à escala adequada	B3.1.1	n.a.
AN4.2	Desenho técnico da chaminé	Ficha FB3.1	n.a.
AN4.3	Listagem de unidades contribuintes para a fonte pontual	Ficha FB3.1	n.a.
AN4.4	Justificação do não tratamento das emissões atmosféricas provenientes de fontes pontuais	B3.1.2	n.a.
AN4.5	Método utilizado e justificação da sua utilização na obtenção de cada um dos valores de emissão referidos	Ficha FB3.3	n.a.
AN4.6	Descrição das razões pelas quais as características das emissões não estão de acordo com as MTD ou com os OQA. Programa de Melhoria Contínua das Emissões para a Atmosfera com Origem em Fontes Pontuais	B3.1.3.b)	n.a.
AN4.7	Justificação da não monitorização das emissões atmosféricas a partir de fontes pontuais	B3.1.4	n.a.
AN4.8	Descrição do método de monitorização utilizado, por parâmetro e por fonte pontual, e apresentação dos resultados.	Ficha FB3.4	n.a.
AN4.9	Localização e identificação das fontes de emissões difusas em planta à escala adequada	B3.2.1	
AN4.10	Justificação da não introdução de medidas de redução das emissões para a atmosfera a partir de fontes difusas	B3.2.2	
AN4.11	Descrição das medidas para a redução das emissões difusas	B3.2.2	
AN4.12	Modelo do pedido de título de emissão de gases com efeito de estufa – Parte A	B3.3.1a)	n.a.
AN4.13	Modelo do pedido de título de emissão de gases com efeito de estufa – Parte B	B3.3.1a)	n.a.
AN4.14	Modelo do pedido de título de emissão de gases com efeito de estufa – Parte C	B3.3.1a)	n.a.
AN4.15	Elementos relativos à atribuição de licenças de emissão da reserva para novas instalações	B3.3.1a)	n.a.
AN4.16	Documento complementar a entregar no âmbito do pedido de título de emissão de gases com efeito de estufa.	B3.3.1b)	n.a.
AN4.17	Justificação em como a instalação não gera odores nocivos ou incómodos	B3.4	
AN4.18	Origens, medidas de tratamento e controlo para os odores nocivos ou incómodos	B3.4	
AN4.19	Efeitos possíveis de todas as emissões para a atmosfera, não só no que respeita ao meio receptor directo mas também às restantes componentes ambientais, considerando o ambiente como um todo	B3.5.a)	
AN4.20	Medidas de monitorização preconizadas para o ambiente no seu todo e localização dos pontos de monitorização	B3.5.b)	
AN4.21	Outros documentos julgados relevantes		

ANEXO 5

**Documentos a incluir no Anexo 5
relativos à Parte B4 – Resíduos Gerados na Instalação**

NOTA: Se algum documento solicitado não se aplicar à instalação em causa, refira esse facto na coluna relativa ao número de páginas, apondo “n.a.”

N.º Ordem do Doc.	Descrição	Solicitado no Ponto	N.º de Páginas
AN5.1	Cópia dos comprovativos do licenciamento dos operadores responsáveis pelo transporte de resíduos perigosos	Quadro QB4.1	
AN5.2	Cópia dos comprovativos do licenciamento dos operadores responsáveis pelas operações de resíduos perigosos	Quadro QB4.1	
AN5.3	Cópia dos comprovativos do licenciamento dos operadores responsáveis pelo transporte de resíduos não perigosos	Quadro QB4.2	
AN5.4	Cópia dos comprovativos do licenciamento dos operadores responsáveis pelas operações de resíduos não perigosos	Quadro QB4.2	
AN5.5	Programa de Melhoria Contínua da Gestão de Resíduos	B4.1.b)	
AN5.6	Localização, em planta e à escala adequada, dos parques / zonas de armazenamento, referenciado-os com o respectivo código atribuído no Quadro QB4.3	B4.2	
AN5.7	Justificação da não monitorização dos resíduos gerados	B4.3	
AN5.8	Métodos de monitorização dos resíduos e seus resultados	FB4.1	
AN5.9	Efeitos previsíveis dos resíduos, relativamente a todas as componentes ambientais, considerando o ambiente como um todo	B4.4.a)	
AN5.10	Medidas de monitorização preconizadas tendo em conta o ambiente no seu todo, incluindo a localização dos pontos de monitorização	B4.4.b)	
AN5.11	Outros documentos julgados relevantes		

ANEXO 6**Documentos a incluir no Anexo 6
relativos à Parte B5 – Emissões de Ruído**

NOTA: Se algum documento solicitado não se aplicar à instalação em causa, refira esse facto na coluna relativa ao número de páginas, apondo “n.a.”

N.º Ordem do Doc.	Descrição	Solicitado no Ponto	N.º de Páginas
AN6.1	Justificação da não emissão de ruído	B5.1	
AN6.2	Localização das fontes de ruído, em planta e à escala adequada	B5.1	n.a.
AN6.3	Justificação da não existência de incomodidade para o exterior, incluindo cálculos e/ou medições efectuados	B5.2.1	n.a.
AN6.4	Localização da instalação e respectiva envolvente, assinalando locais sujeitos a <u>incomodidade, vias rodoviárias envolventes, etc.</u>	B5.2.2.	n.a.
AN6.5	Cálculos e/ ou medições efectuados para determinação da incomodidade para o exterior	Quadro QB5.2.	n.a.
AN6.6	Justificação da não adopção de medidas para redução da incomodidade para o exterior	B5.3.a)	n.a.
AN6.7	Cálculos e/ ou medições efectuados para determinação da redução da <u>incomodidade para o exterior</u>	Quadro QB5.3	n.a.
AN6.8	Justificação da não monitorização das emissões de ruído	B5.4	n.a.
AN6.9	Outros documentos julgados relevantes		

ANEXO 7

**Documentos a incluir no Anexo 7
relativos à Parte B6 – Uso Eficaz da Energia**

NOTA: Se algum documento solicitado não se aplicar à instalação em causa, refira esse facto na coluna relativa ao número de páginas, apondo “n.a.”

N.º Ordem do Doc.	Descrição	Solicitado no Ponto	N.º de Páginas
AN7.1	Justificação dos cálculos efectuados para a quantificação da intensidade energética da instalação	B6.1	
AN7.2	Justificação dos cálculos efectuados para a quantificação das emissões de dióxido de carbono relacionadas com o consumo de energia	B6.2	
AN7.3	Justificação do facto de a energia estar ou não a ser eficazmente utilizada	B6.3	
AN7.4	Outros documentos julgados relevantes		

ANEXO 8

**Documentos a incluir no Anexo 8
relativos à Parte B7 – Desactivação da Instalação**

NOTA: Se algum documento solicitado não se aplicar à instalação em causa, refira esse facto na coluna relativa ao número de páginas, apondo “n.a.”

N.º Ordem do Doc.	Descrição	Solicitado no Ponto	N.º de Páginas
AN8.1	Justificação de estarem ou não adoptadas as medidas necessárias, nomeadamente preventivas, para que, quando da desactivação definitiva da instalação, sejam evitados quaisquer riscos de poluição e o local da exploração seja reposto em estado satisfatório, de acordo com o uso previsto	B7	
AN8.2	Outros documentos julgados relevantes		

ANEXO 9

**Documentos a incluir no Anexo 9
relativos à Parte B8 – Documentos Complementares**

NOTA: Se algum documento solicitado não se aplicar à instalação em causa, refira esse facto na coluna relativa ao número de páginas, apondo “n.a.”

N.º Ordem do Doc.	Descrição	Solicitado no Ponto	N.º de Páginas
AN9.1	Resumo Não Técnico	B8.1	
AN9.2	Relatório Complementar ao Formulário (Opcional)	B8.2	
AN9.3	Outros documentos julgados relevantes		